



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 93 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30/06/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 14/07/2025 e publicitada através do Edital n.º 184/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de junho de 2025

II. FINANCEIRO

1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF - GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 15 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2025) - Conhecimento
3. DF – DCL - AQ_AD_2/2023 – Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais – Proposta de revisão de preços unitários

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DES – DE - Cedência da EB1 Póvoa do Loureiro - Celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesia de Souselas e Botão
2. DES – DE - Cedência EB1 de Palheiros - Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Torres do Mondego
3. DEEM - DGCP - Empreitada “PRR – Refuncionalização da EB1 do Paço para Centro de Alojamento Temporário (BNAUT)” - Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, alínea b) do artigo 19.º do CCP - Conhecimento
4. DEP - DP - Requalificação da Ponte da Trémoa - Acordo de parceria - Proposta de pagamento à Câmara Municipal de Miranda do Corvo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DEPMT – DEVJ - Instituto Politécnico de Coimbra - Cedência do prédio rústico - União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades - Protocolo de Cooperação**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT - DPGRT - Passes Bimodais no concelho de Coimbra - Fixação de nova tarifa (passe mensal com origem ou destino no Município de Coimbra) - Contrato de Concessão de Transporte de Passageiros por modo Rodoviário da Região de Coimbra - Ratificação**
2. **DMTT - DPGRT - Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) - Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2024 – fevereiro a abril de 2025 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S. A**
3. **DMTT - DPGRT - Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa de Transportes António Cunha S.A. (ETAC S.A.) – Proposta de pagamento do mês de julho de 2025**
4. **DMTT - DPGRT - “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa Transdev Interior S.A. (TDI S.A.) – Proposta de pagamento do mês de julho de 2025**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAHS – DASo - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) – Carta de Apoio ao Projeto “Lavandaria Social” | Proposta de Assinatura - Ratificação**
2. **DES – DE - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra - Projeto de Investigação em Comunicação de Ciência, sob o tema Profissões em Mente – Declaração - Ratificação**
3. **DES – DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 - Definição das Condições de Acesso e de Atribuição dos serviços e apoios disponibilizados pelo Município de Coimbra, no âmbito da Ação Social Escolar - ano letivo 2025/2026**
4. **DES – DE - Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026**
5. **DES – DE - Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST, I.P.)**
6. **DJD – DJ - Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC) - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “FENGE 2025 – Feira de Engenharia de Coimbra”**
7. **DJD – DJ - PHISEC Racing – Associação Juvenil de Engenharia - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Revelação e Testagem do Protótipo de Fórmula Student – PHISEC Racing - Shakedown”**
8. **DJD – DJ - Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - DESCONCERTUNA - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) - Atividade "18.º Aniversário da Desconcertuna"**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. **DJD – DJ - Associação Real República Rápo-Táxo - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "Tertúlia - A Tradição nas Repúblicas, com o Jantar de Natal"**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT – DC - Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2025 – Associativismo Cultural Geral**
 2. **DCT – DC - Boppi'n Coimbra- Associação Cultural – “Festival Action Packed #5” - Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
 3. **DCT – DCSF - Instituto Politécnico de Coimbra - celebração do Dia do Politécnico de Coimbra e do seu 46.º aniversário - Proposta de realização de evento no Convento de São Francisco - Apoio**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DAG – DLFA - Associação O Teatrão – Realização das Fogueiras de São João – Apoio - Ratificação**
 2. **DAG – DLFA - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – XXV Festa de Folclore - Apoio**
 3. **DJD – DD - Clube Fluvial de Coimbra – Campeonato Nacional de Kayak Polo IV – Centro Municipal Desportos Náuticos - Apoio**
 4. **DJD – DD – 20.º Aniversário do Centro Olímpico de Piscinas Municipais**
 5. **DJD – DD - Associação de Futebol de Coimbra - Torneio Lopes da Silva 2025 - Apoio e cedência de utilização do Estádio Municipal de Taveiro - Ratificação**
 6. **DJD – DD - Associação Desportiva Centro Português de Karate - Estágio Internacional de Karate - Pavilhão Multidesportos Mário Mexia - Apoio**
 7. **DJD – DD - Comité Regional de Rugby do Centro – Utilização da sala de formação do Estádio Municipal de Taveiro – Promoção de curso de treinadores de rãguebi (Grau 1)**
- VIII. HABITAÇÃO**
1. **DEEM - DEH - Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações no bairro da Rosa e Ingote – Lote 4 e 5” – Revisão de Preços Provisória n.º 24, Trabalhos a Menos n.º 2 e Conta Final Provisória**
 2. **DEEM – DEH - Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Trabalhos Complementares n.º 2 e prorrogação do prazo de execução**
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **DDEECI – DCIF - Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal**
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DAG – DAJC - Projeto de “Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano” – Consulta pública**
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DDEECI - DCIF - Requalificação do Parque Manuel Braga EMP ID 1680 - EQ BEI PT2020 operação CENTRO-09-2316-FEDER-000078 - cancelamento do contrato de financiamento reembolsável - Ratificação**
 2. **DDEECI - DEAE - DISDIS – Materiais de Construção, Lda. - Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe**
 3. **DDEECI - DEAE - CutCut – Lda. | Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DEP – DIEP - Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi - Fase 1” – Alteração das peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação das propostas - Ratificação**
 5. **DAG-DAJC - Projeto final do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra**
 6. **DTIID - CIC - Estratégia Municipal de Inovação (EMI) | Proposta de Regulamento Interno do Modelo de Governação e Documento Técnico de Implementação**
 7. **DTIID – CIC - Proposta de adesão do Município de Coimbra à COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação**
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU – DCHRU - Conzel - Construções do Zêzere, S.A. - Pedido de alteração ao loteamento com o Alvará n.º 495- Quinta da Portela - Santo António dos Olivais – Regt.º 9479/2025**
 2. **DGU – DCHRU - Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho - Edição 2025 – Homologação da Ata do Júri**
 3. **DGU – DCHRU - Universidade de Coimbra – Reabilitação da antiga portaria das urgências dos HUC - Colégio de São Jerónimo/Escadas Monumentais - Polo I - União das Freguesias de Coimbra - Pedido de parecer prévio não vinculativo - Regt.º 26365/2025**
 4. **DGU – DCHRU - Património Cultural, I.P. - Projeto de Adaptação e Restauro da Igreja de São João de Almedina - Museu Machado de Castro - Pedido de parecer prévio não vinculativo – Regt.º 32506/2025**
 5. **DGU – DGUN - Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A. - Alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 663 - sito na Quinta do Areeiro – Regt.º 43892/2025**
 6. **DGU – DGUN - Manuel Azenha Andrade - Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 66/80 - Rua Sancho I, 13 – Lote 4 - Santo António dos Olivais – Regt.º 34061/2025**
 7. **DGU – DGUN - André Alexandre de Sousa Pinto - Alteração à licença de operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 571 - Rua Cruz do Vale do Seixo - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º 69035/2024**
 8. **DGU – DGUN - Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. - Operação de loteamento - Portela da Cobiça - Rua da Porteladinha do Chão do Bispo - Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt.º 37979 / 2025**
- XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **DEP - DEIP - AC, Águas de Coimbra, EM - Construção de Novas Redes de Águas Pluviais referentes ao ano de 2023**
- XIV. FREGUESIAS**
1. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 - Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Souselas e Botão - Proposta de alteração**
 2. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2022 a 2025 - Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2022 - proposta de alteração**
 3. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2022 a 2025 - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2025**
- XV. OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **GAP - Proposta de atribuição medalhas- 4 de julho de 2025/ distinções honoríficas do Município de Coimbra**
 2. **Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/9**
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **Fernando Manuel Vieira da Costa Loureiro**
 2. **César Manuel Marçal Fernandes**
 3. **José Simões Figueira**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência dos Senhores Vereadores Hernâni Pombas Caniço, por motivo de férias, e José Ricardo Miranda Dias, por motivos profissionais, oportunamente substituídos pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e pelo Senhor Vereador Rui Filipe Alírio, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção do Senhor Presidente

1. Coimbra no rumo certo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Conforme já referi, mas não é demais repetir, de 2022 a 2024, em apenas três anos, Coimbra já se libertou da estagnação e decadência do passado, tendo recuperado 5010 dos 6383 residentes que perdeu entre 2001 e 2021. Não temos quaisquer dúvidas que, no final de 2025, Coimbra irá alcançar o número de residentes mais elevado de sempre.

Ainda assim, há um indicador demográfico particularmente mais impactante, na faixa etária mais transcendente para o futuro de Coimbra, entre os 25 e os 34 anos, normalmente quando os jovens procuram iniciar a sua carreira profissional pós formação superior e constituir família. De 2013 a 2021, os dois mandatos que nos precederam, Coimbra perdeu 2476 residentes neste intervalo de idades. Pois bem, entre 2022 e 2024, em apenas três anos, Coimbra aumentou o número destes residentes em 1616 jovens (INE, 2025), obviamente como resultado da instalação de novas empresas no concelho, incluindo as várias multinacionais que escolheram Coimbra. Finalmente, Coimbra está no caminho certo, graças à ação proativa do atual executivo camarário”.

2. Destaques da agenda desta reunião

“Das decisões a serem tomadas hoje e que merecem uma referência particular, saliento:

A Câmara Municipal de Coimbra vai homenagear, no próximo Dia da Cidade, 4 de julho, 54 personalidades e instituições que se distinguiram pelo seu contributo para o desenvolvimento, identidade e bem-estar da comunidade. As distinções vão ser entregues na sessão solene que vai ter lugar no Convento São Francisco, às 15h00.

A Câmara Municipal de Coimbra vai avançar com a empreitada de requalificação da antiga EBI do Paço, para instalação do futuro Centro de Alojamento Temporário ‘Coimbra Cuida’. A abertura do concurso público, com preço base de 486.324,31 euros (sem IVA) e com o prazo de execução de 240 dias, já foi aprovada e tem financiamento integral do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A Câmara Municipal de Coimbra vai deliberar a atribuição de 423.300 euros a 95 associações culturais em 2025, no âmbito do Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente. O valor representa um aumento de mais de 11% face a 2024, ano em que foram atribuídos 380 mil euros a 93 associações, e traduz o reforço do investimento municipal na diversidade e no dinamismo cultural do concelho.

A Câmara Municipal de Coimbra vai manter, no próximo ano letivo, todos os apoios às famílias no âmbito da Ação Social Escolar, abrangendo cerca de 15.500 crianças e jovens da rede pública do concelho. O investimento estimado ultrapassa os 10,6 milhões de euros (M€), sendo cerca de 7,5 M€ destinados à alimentação escolar

A Câmara Municipal de Coimbra vai ceder à União de Freguesia (UF) de Souselas e Botão o edifício da antiga EBI de Póvoa do Loureiro, desativado desde 2006 por falta de alunos, para instalação de projetos de cariz cultural e comunitário. Também a EB 1 de Palheiros, suspensa desde setembro de 2022 por falta de atividade letiva, vai ser cedida à Junta de Freguesia (JF) de Torres de Mondego. Com mais estas cedências, o Município pretende valorizar equipamentos devolutos, colocando-os ao serviço das comunidades locais e promovendo dinâmicas de proximidade com impacto social e cultural.

A União de Freguesias (UF) de Souselas e Botão inseriu, no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2025, a conclusão da requalificação do Edifício da UF de Souselas e Botão, onde funciona o Centro de Saúde e a Casa do Povo. Para esta conclusão, a UF vai contar com a transferência no de valor de 85.127,16 euros por parte do Município de Coimbra.

Após ter estado em consulta pública sem que tenham sido apresentadas sugestões ou contributos, o projeto final do novo Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento – “Invest Coimbra” vem hoje para deliberação camarária e posterior apreciação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal de Coimbra vai votar hoje o Regulamento Interno do Modelo de Governação da Estratégia Municipal de Inovação (EMI), um instrumento que visa garantir a transparência, a eficiência e a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

participação dos diferentes atores do ecossistema de inovação local, fundamental para a operacionalização e para o acompanhamento da estratégia de inovação do município.

Será hoje aprovada uma proposta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal (CM) de Coimbra e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST), com vista à instalação de um posto fixo de colheita de sangue no rés-do-chão da Escola Secundária Jaime Cortesão. Este posto fixo vai permitir a realização regular de colheitas de sangue num local acessível, próximo da população e dotado das condições técnicas necessárias. A medida representa um importante contributo para a “autossuficiência nacional em componentes sanguíneos”, essencial à realização de múltiplos procedimentos clínicos e cirúrgicos.

A Câmara Municipal de Coimbra vai decidir sobre a adesão à COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação, no âmbito de uma estratégia municipal que valoriza a inovação, a competitividade e a atração de investimento como vetores-chave para o desenvolvimento sustentável do território, uma proposta que segue depois para deliberação da Assembleia Municipal. Esta adesão, na sequência da realização em Coimbra da XVIII COTEC Europe Summit 2025, com a presença do Rei de Espanha, Filipe VI, do presidente da República Italiana, Sergio Mattarella, e do presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, representa mais um passo na afirmação de Coimbra como território inovador e preparado para os desafios da transformação digital, da economia do conhecimento e da valorização do capital humano.

Vem hoje para aprovação um protocolo entre o Politécnico de Coimbra (IPC) e a Câmara Municipal (CM) de Coimbra para a cedência mútua de terrenos, que vão possibilitar a criação de uma horta urbana comunitária de agricultura biológica, por parte da autarquia, Em S. Martinho do Bispo, e, por parte do IPC, um parque de estacionamento para apoio à Coimbra Business School | Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Politécnico de Coimbra e restantes valências do IPC”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. A atratividade empresarial de Coimbra e a gestão do Estádio Cidade de Coimbra

“A minha intervenção de hoje abrange dois temas que considero particularmente relevantes para o futuro da cidade: a atratividade empresarial de Coimbra e a gestão do Estádio Cidade de Coimbra.

Começo pelas recentes declarações do Sr. Presidente da Câmara, segundo as quais não existem espaços disponíveis em Coimbra para acolhimento de empresas.

Essa afirmação foi já publicamente contrariada pelo Presidente da NERC, Associação Empresarial da Região de Coimbra, o que revela, no mínimo, uma falta de alinhamento institucional preocupante.

Pior ainda, este tipo de afirmações, quando difundidas publicamente, têm efeitos concretos e nefastos: empresas e investidores deixam imediatamente de colocar Coimbra na equação, de a considerar como hipótese viável para a instalação das suas empresas. Todo o investimento em marketing que este Executivo tem feito é assim posto em causa pelas próprias declarações do Presidente da Câmara, prejudicando a reputação da cidade como destino de inovação e investimento.

Mas esta infeliz declaração do Sr. Presidente contraria também o próprio programa eleitoral da coligação que lidera. No programa do Juntos Somos Coimbra, a promessa n.º 5 dizia, e passo a citar:

"Alargar as zonas industriais existentes e criar novas, para que haja terrenos infraestruturados que acolham empresas criadoras de emprego num curto espaço de tempo, sempre com o objetivo de permitir uma resposta célere."

O Senhor **Presidente** garantiu que é o que está a ser feito e que a frase citada foi retirada do contexto. Há mil metros quadrados em open space para instalação de empresas, nos quais estão a trabalhar. Lembrou que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acabou de referir os dados estatísticos da população e que considera que a promessa de alargar as zonas existentes e criar novas está cumprida. Anunciou que na sexta-feira passada foi submetido a financiamento mais 20 hectares para serem infraestruturados no iParque. Explicou que este Executivo passou mais de dois anos a fazer expropriações porque o anterior Executivo PS não fez rigorosamente nada nesse sentido.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** prosseguiu, dizendo que, se o Senhor Presidente não quisesse que ela falasse, terminaria, uma vez que não cessava de a interromper. Pediu para que não a interrompesse e para que respondesse apenas no final da sua intervenção, tal como faz aos outros vereadores, ao que o Senhor Presidente respondeu que responde quando entende que tem de responder, porque é uma das suas prerrogativas. A Senhora Vereadora prosseguiu:

“Estamos a meio de 2025, no final do mandato, e a verdade é só uma: não foi criada qualquer nova zona industrial. Não foi feito qualquer alargamento efetivo das zonas existentes. E agora ouvimos que... não há espaços?”

Mas então o que foi feito durante estes quatro anos?

Como pode agora o Presidente da Câmara vir dizer que não há espaços para acolher empresas, se isso era uma prioridade eleitoral clara? Isto não é apenas uma contradição — é um falhanço político de responsabilidade direta deste Executivo”.

O Senhor **Presidente** interrompeu dizendo que já acolheram muitas empresas e que já venderam todos os espaços empresariais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** prosseguiu:

“Por outro lado, é de referir que o Instituto Pedro Nunes (IPN) deve, naturalmente, continuar a ser uma referência e alavanca para o ecossistema de inovação da cidade, mas também é certo que não pode ser a única resposta institucional. Há mais mundo em Coimbra para além do IPN. Coimbra dispõe de outros espaços qualificados, geridos por entidades com provas dadas na promoção do empreendedorismo e da inovação. Por exemplo, o Complexo Tecnológico de Coimbra, onde se encontram, para além da NERC, a Novotecna – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico, o CETEC – Centro de Empresas Tecnológicas de Coimbra e a AEMITEQ – Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade.

Estas entidades disponibilizam espaços de incubação, escritórios e apoio técnico que têm sido ignorados pela Câmara de Coimbra. Segundo sabemos, ao longo do último ano e meio, não houve qualquer contacto da autarquia para qualquer articulação no acolhimento de empresas.

Acresce a isto que, segundo informação que circula, a própria AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal – terá referido que a Câmara de Coimbra não disponibiliza qualquer portefólio atualizado dos espaços empresariais disponíveis no concelho. Se for verdade, trata-se de uma falha estratégica de fundo, comprometendo gravemente a capacidade da cidade em atrair investimento estrangeiro”.

O Senhor **Presidente** disse que esta informação não correspondia à verdade e que a AICEP, no tempo do Executivo Socialista, nem sequer vinha a Coimbra porque não valia a pena. Agora vem, e tem tido respostas, segundo lhe disse a própria AICEP. Agora há muitas novas empresas a instalarem-se, com a criação de centenas de empregos e com o aumento da população jovem. Estão a expandir as áreas empresariais, um trabalho estrutural e de fundo que não dá resultados imediatos porque só para expropriar mais 20 hectares par o iParque foram precisos 2 anos de trabalho. Disse que via o AICEP a propor investimentos estrangeiros de norte a sul do país, mas não em Coimbra e, por isso, pediu uma reunião. Reuniu em Lisboa com a direção do AICEP, que lhe disse que não vinha a Coimbra porque nem sequer era recebido e que a CMC nunca manifestou interesse em acolher esse tipo de investimento. Portanto, é curioso o PS vir agora com esta demagogia das empresas. Frisou que a última interação da CMC com o AICEP foi há menos de um mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Frisou que nem uma única empresa nova de fora do concelho veio para Coimbra nos 8 anos de Executivo PS, afirmação veementemente negada pela Senhora **Vereadora Regina Bento**, que prosseguiu:

“Neste contexto, coloco as seguintes questões ao Executivo:

1. *A Câmara Municipal de Coimbra dispõe ou não de um portefólio sistematizado e atualizado dos espaços de incubação e acolhimento empresarial disponíveis no concelho, incluindo condições de instalação e contactos?*

O Senhor **Presidente** respondeu que a CMC dispõe desse portfólio e que o envia regularmente ao AICEP, sempre que lhe é solicitado, até porque é público e está sempre a ser atualizado.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** prosseguiu:

“2. Está ou não a ser efetivamente promovida alguma estratégia ativa de articulação com os atores locais para garantir uma resposta coesa à instalação de empresas? Fica muito bem fazer eventos que custam rios de dinheiro, mas é preciso resultados e uma estratégia oleada que funcione no terreno.

3. Está assegurado que a AICEP e outras entidades com responsabilidades na captação de investimento têm acesso à informação completa e atualizada sobre a oferta empresarial do concelho?

O Senhor **Presidente** respondeu que têm acesso a tudo, que é do interesse proativo da CMC que assim seja.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** prosseguiu:

“Relativamente ao Estádio Cidade de Coimbra circulam informações de que a autarquia poderá vir a reduzir mais de 2.500 lugares numa das bancadas, com o objetivo de instalar uma empresa naquele espaço”.

O Senhor **Presidente** disse que é mentira, que essa informação é totalmente falsa, e que uma Vereadora da CMC não devia vir para uma reunião utilizar expressões como “*circulam informações*”, devia informar-se ao invés de proferir insinuações.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** prosseguiu:

“Antes de terminar, permitam-me ainda partilhar algumas preocupações que me foram reportadas por munícipes e que não devem ser ignoradas:

- *A Rua da Sofia, património da UNESCO, tem sido alvo de queixas sistemáticas devido à acumulação de lixo ao longo do dia, por vezes espalhado pelos passeios, com maus cheiros que afetam quem ali vive, trabalha ou visita. Não é um bom cartão de visita da cidade. Apesar de já ter sido reportado ao Departamento de Ambiente, não se vê qualquer ação concreta para melhorar esta situação.*

- *Na mesma zona da cidade, o Terreiro da Erva, ao invés de uma praça, transformou-se num parque de estacionamento clandestino, com pavimento danificado, pinos derrubados e desorganização total. Já levantámos esta questão várias vezes. Se é para ser estacionamento, então que se faça com dignidade, com cancelas e organização, como no parque do Mercado D. Pedro V e se coloque ao serviço de todos os que vêm à Baixa. Se não é, então que se requalifique o espaço como uma verdadeira praça pública”.*

O Senhor **Presidente** respondeu que essa requalificação já está em curso, como aliás é público e já foi notícia nos órgãos de comunicação social.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** prosseguiu:

“• Por fim, um alerta sobre a Rua Martins de Carvalho, aqui mesmo ao lado, onde o estado do pavimento junto a duas caixas de saneamento está a colocar em risco a segurança de quem por lá circula. A



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

situação arrasta-se há mais de um mês, piorando a cada dia que passa, sendo uma situação emblemática da falta de cuidado e de brio com o espaço público mesmo às portas dos Paços do Concelho.

Sr. Presidente, a cidade precisa de visão estratégica, mas também de atenção ao detalhe, cuidado com o espaço público e respostas concretas aos problemas do dia a dia”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse, relativamente à Rua da Sofia, que certamente terão sido efeitos da rua ter estado fechada ao trânsito durante dois dias, no último fim-de-semana. Os horários e a empresa são os mesmos do anterior Executivo, pelo que terá sido uma situação pontual que já pediu aos serviços para verificarem, concluiu.

O Senhor **Presidente** acrescentou, relativamente ao lixo na Rua da Sofia ou ao piso na Rua Martins de Carvalho, que agora há uma aplicação que todos podem utilizar para comunicarem em real time ao Município os problemas que vão encontrando e aos quais os serviços procurarão responder rapidamente.

Relativamente ao Terreiro da Erva, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento podia ficar descansada, porque ninguém queria alterar a política e o desenho daquela praça, e de outras. A política deste Executivo é criar cada vez mais novas praças, zonas de socialização e de fruição urbana. Aquela praça tem um grande valor para a zona da Baixa e é assim que irá continuar. Já está resolvido o problema de cadastro que ainda pendia, foi feito projeto e pedido parecer à CCDR-C e foi lançado procedimento de 228 mil euros + IVA, com prazo de execução de 180 dias, que está neste momento em fase final de receção de propostas. A partir daí terão obra de requalificação, que inclui não só questões de drenagem pluvial (com a parceria da A.C., Águas de Coimbra, EM) como a repavimentação e a reposição dos sistemas de controle de acessos. Como é sabido, se não for por meios físicos, é difícil gerir o estacionamento ilegal e os abusos.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Habitação

“O acesso a uma casa condigna é hoje um dos maiores desafios para os portugueses.

O direito à Habitação que a Constituição da República consagra no seu artigo 65.º está longe de ser cumprido.

Os mais jovens saem cada vez mais tarde de casa dos pais, impossibilitados que estão de aceder ao arrendamento de um teto pelas rendas exorbitantes, de valores superiores aos seus próprios rendimentos, ou de adquirirem uma habitação cujos preços sobem diariamente.

O problema do acesso à habitação, um dos mais sentidos problemas dos nossos dias, tem uma dimensão nacional e obriga a uma intervenção ao nível do regulamento das rendas, ao envolvimento da banca, ao aumento significativo de habitação pública – hoje escandalosamente limitada a 2% da habitação.

Estive, no passado sábado, ao lado dos que em Coimbra, como noutra dúzia de cidades, corresponderam à chamada da plataforma “Casa para Viver” e desfilaram do Largo da Portagem até à Praça 8 de Maio.

Num país com dezenas de milhares de habitações vagas, com milhares de cidadãos a viverem em más condições habitacionais, sofrendo com a degradação e a pobreza energética dos seus lares com todas as consequências em termos de saúde, há que tomar medidas urgentes.

Fazer cumprir a CRP, também no que respeita ao direito à Habitação, é defender o direito humano fundamental”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que alguém que teve durante tantos anos responsabilidades na área da Habitação sabe como estava o setor e como está agora. Obviamente que agora tem a sorte de ter o PRR, mas, ainda assim, o trabalho que podia ter sido feito antes não foi feito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Médicos de Medicina Geral e Familiar

O Senhor Vereador referiu que esteve presente na vigília promovida por médicos recém-especialistas de Medicina Geral e Familiar, no final da tarde de sábado, no Centro de Saúde Norton de Matos. Disse que se juntou a outros utentes e solidarizou-se com os médicos na reclamação de vagas para trabalharem.

As ULS - Unidades de Saúde Familiar reportaram ao Governo as vagas necessárias para o cumprimento do serviço respetivo. Contudo, o governo só abriu um número muito reduzido de vagas para preenchimento de lugares de médico de família. Serão 60% as vagas que ficaram por ocupar, o que corresponde a 300 mil utentes sem médico de família!

Assim, serão muitos os médicos que ficarão de fora do SNS, dos Centros de Saúde, deixando milhares de utentes sem médico de família mesmo tendo o próprio Estado formado estes médicos que assim serão – por incompetência ou intencionalmente – empurrados para o privado ou para a emigração.

O Senhor Vereador expressou a sua total solidariedade com estes profissionais que é também solidariedade com os cidadãos que reclamam médico de família e a melhoria do Serviço Nacional de Saúde.

3. Rota das Quelhas e Cortelhas

Informou que esteve presente na inauguração da Rota das Quelhas e Cortelhas e do CITA - Centro de Interpretação do Território e Ambiente, em Cernache, na manhã de domingo.

Deste modo, a Junta de Freguesia disponibiliza aos conimbricenses e outros um trilho que percorre cerca de 13 Km pela natureza entre quelhas e nascentes, onde existem várias velhas cortelhas. Para além da valorização ambiental e da prática de atividade ao ar livre, promove-se, deste modo, a Cultura, o Património e a História de uma freguesia do concelho.

4. Luta dos trabalhadores dos SMTUC

Prosegue a luta dos trabalhadores dos SMTUC, com prejuízos acentuados para quem abdica de dias de salário em luta por reivindicação de carreiras justas e consequentemente para todos os utentes dos SMTUC. O Senhor Vereador recordou, mais uma vez, que é já longa a luta dos motoristas dos SMTUC pela revisão da sua carreira. Disse que estes trabalhadores, como aliás vários outros trabalhadores da Administração Pública Central e Local, embora bastante qualificados, estão integrados na carreira de Assistente Operacional, ao abrigo da Lei 12-A de 2008.

De facto, um agente único de transporte público, um motorista, tem uma qualificação profissional muito exigente, dispendiosa – carta de condução de pesados de passageiros e CAM (certificado de aptidão de motorista) - e elevada responsabilidade. Os baixos salários tornam pouco atrativa a admissão nesta carreira. Deste modo, é já crónica a falta de pessoal.

É urgente – já o é há muito – resolver esta questão para bem dos trabalhadores e, sobretudo, dos utentes do serviço público de transportes, que exigem um serviço fiável e de qualidade em todo o concelho.

O Senhor Vereador declarou que não se compreende, e que é inadmissível, que o Governo continue sem dar resolução a estas reivindicações, recordando que, se anteriormente não o podiam fazer por não ter tomado posse um novo Governo – como argumentou então o governo cessante –, agora nada desculpa que não o façam. Exortou o Presidente de Câmara que, em momentos anteriores, chegou a apelar à luta dos trabalhadores e caracterizou este problema como de fácil resolução, a exercer toda a pressão possível junto do Governo neste sentido.

O Senhor **Presidente** disse que tem pena que o Governo da geringonça não tenha resolvido o problema, que nenhum dos partidos que o compunham e que dizem que defendem os trabalhadores tenha colocado como condição para apoiar esse governo a resolução dos problemas dos trabalhadores dos SMTUC. PS, Bloco de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esquerda e PCP têm responsabilidades nesta matéria, porque nunca a colocaram como condição para apoiarem o governo da geringonça, acusou. E é verdade que há soluções para este problema, mas mais uma vez, lamentavelmente, durante os 2 anos e meio que este Executivo esteve sob governo socialista, não houve resposta. Do governo da AD tem resposta, simplesmente houve uma série de vicissitudes que já foram explicadas e que atrasaram o processo, como a demissão de um secretário de estado, a queda do Governo, o apagão, a manutenção da marcação de uma greve quando estava marcada uma reunião de negociações. Tudo isto atrasou o processo, mas agora, após o programa do Governo ter sido finalmente aprovado, este está em plenitude de funções e estão a começar as negociações que, por parte da CMC, não são complexas. Por parte da CMC houve disponibilidade, ao contrário do que aconteceu no passado. Só o reforço de 15% do ordenado destes trabalhadores assistentes operacionais representa um aumento de custos para a CMC de 820 mil euros por ano. Acresce que estão a trabalhar em algo que depende só do concelho de Coimbra, ou seja, da CMC, da Assembleia Municipal, dos trabalhadores, dos sindicatos e dos partidos: a empresariação dos SMTUC, imaginando que isso já não levantará o papão da privatização, porque têm as águas de Coimbra empresariações há 20 anos e ninguém pensa privatizá-las.

Também ao contrário do que aconteceu nos executivos socialistas, a CMC está a trabalhar com concelhos limítrofes para ganhar economia de escala na gestão das águas.

5. Palestina – combate pela Paz

O Senhor Vereador voltou a insistir que é urgente terminar com as guerras. E que o apelo à Paz tem lugar em todos os fóruns e em todos os locais.

É urgente combater a banalização do ódio, da guerra e da morte. Combater a indiferença, também a partir de uma reunião do Executivo Municipal de Coimbra, é um dever cada vez mais imperativo, como já tem afirmado e não pode deixar de apelar à indignação de condenar a indiferença perante o horror que se vive.

A notícia – veiculada por um dos jornais israelitas de referência – em que militares israelitas denunciaram que as IDF (Forças Armadas de Israel) deram ordens expressas para atingir a tiro civis nas filas para acesso a alimentos ultrapassa, se havia ainda algo para ultrapassar, toda a compreensão. Incitou à indignação e à condenação de todos estes atos genocidas e da hipocrisia criminoso de quem faz de conta que não vê.

O Senhor **Presidente** disse que secunda a indignação pelas guerras, mas por todas as guerras. Quando se cita só uma das guerras em curso, há um enviesamento de análise, defendeu. Todas as guerras são negativas e condenáveis e os principais responsáveis são sempre quem as começa.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

A Senhora Vereadora disse que antes de fazer a sua intervenção preparada, não podia deixar de referir que, segundo o regimento, estão neste momento na parte da reunião intitulada “Período de Antes da Ordem do Dia”, um espaço das reuniões da CMC destinado a temas livres, politicamente relevantes para a cidade, para o concelho e para os seus cidadãos. Esse tempo de antena é da inteira responsabilidade dos seus intervenientes, ou seja, é um espaço dedicado aos partidos políticos e aos eleitos por esses partidos políticos, movimentos de cidadãos e/ou independentes, desde que eleitos, está devidamente regulamentado e julga que a única regra é que decorra dentro de todo o respeito democrático. Naturalmente que os temas a abordar são da inteira responsabilidade de quem os traz e naturalmente que esse tema poderá gerar respostas e contrarrespostas de quem achar que as deve dar. Assim, entende que o Senhor Presidente devia deixar os vereadores falarem no tempo que lhes é destinado e, depois, se assim o entendesse, responderia.

As eleições decorreram há praticamente 4 anos, o escrutínio do trabalho efetuado pelo Executivo anterior já foi feito, agora é tempo do escrutínio deste Executivo, defendeu. Aconselhou o Senhor Presidente a não usar o passado para justificar o presente, pois corre o risco de não ter futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Atrasos no PRR e a crise da habitação estudantil em Coimbra

“Não podia deixar de falar, hoje, sobre o PRR e a crise da habitação estudantil em Coimbra motivada por dois factos recentes que não podem ser ignorados.

Primeiro, a notícia publicada na semana passada no ECO – Jornal Económico, que dá conta das conclusões de uma auditoria do Tribunal de Contas sobre o papel da Administração Local na execução do PRR. A auditoria alerta para atrasos irremediáveis e risco de perda de fundos por má gestão municipal. E sim — Coimbra está entre os casos preocupantes.

Segundo, a cerimónia que decorreu esta manhã para o lançamento da primeira pedra da residência estudantil do Instituto Politécnico de Coimbra. Um momento importante para a cidade, mas que, ironicamente, também expõe o que está em falta: o papel ativo da Câmara Municipal num dos temas mais críticos para os jovens — a habitação acessível.

Estes dois factos — um de alerta, outro de simbolismo — mostram que está na hora de perguntar: o que tem feito este executivo com os fundos do PRR? E o que tem feito, ou deixado de fazer, pela habitação dos estudantes em Coimbra?

O Plano de Recuperação e Resiliência é uma oportunidade única para transformar estruturalmente o país e as suas cidades. Mas exige visão, competência e capacidade de execução. Infelizmente, em Coimbra, o que se vê é o contrário: atrasos e inação por parte do executivo municipal.

É inaceitável que várias candidaturas apresentadas e aprovadas pela Câmara Municipal de Coimbra — algumas desde 2022 — continuem sem execução visível ou qualquer informação pública sobre o seu estado. Alguns exemplos concretos: a candidatura para 30 fogos no Bairro da Rosa, submetida em 2022, com data de conclusão prevista para 2023, a candidatura para os 75 fogos adicionais no mesmo bairro, com conclusão prevista para 2026. E a reabilitação de 33 fogos no Bairro da Fonte do Castanheiro, que deveria estar concluída em maio de 2025.

Segundo os dados públicos da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, o único dinheiro que entrou nos cofres municipais até agora são os adiantamentos previstos nas candidaturas — não há registo de verbas recebidas mediante apresentação de despesa realizada. Isto quer dizer que, até agora, a Câmara não terá executado despesa significativa que possa ser validada e reembolsada.

Falta prestação de contas, falta transparência, e falta sobretudo liderança política que assuma responsabilidades e resultados. Esta maioria, que se apresentou como independente — embora apoiada por vários, muitos até, partidos — parece cada vez mais dependente: da sorte, do tempo e do calendário eleitoral.

No que respeita à habitação estudantil há uma ausência municipal neste desafio central.

Coimbra tem atualmente cerca de 35 mil estudantes do ensino superior, mas apenas cerca de 1.500 camas públicas em residências universitárias. Os preços no mercado privado ultrapassam facilmente os 300 euros por quarto, empurrando muitos jovens para zonas periféricas ou para situações de precariedade.

O PRR, através do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, prevê a criação de mais de 500 camas novas em Coimbra. Mas convém ser claro: esses projetos não são da Câmara — são das instituições de ensino superior, como a Universidade de Coimbra, que tem residências já em fase de construção desde março, e o Instituto Politécnico de Coimbra, que esta manhã, justamente, lançou a empreitada de uma nova residência.

E a Câmara? Nem um cêntimo investido, nem uma ideia apresentada, nem sequer o acompanhamento institucional que seria devido a um tema desta importância para o futuro da cidade.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora não acompanha a atualidade municipal, senão saberia da residência universitária em construção na Baixa da cidade. Frisou que o PRR não se destina aos municípios, mas sim às instituições de ensino superior.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** prosseguiu:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“As instituições de ensino superior solicitaram, por diversas vezes, que a Câmara Municipal indicasse imóveis municipais devolutos que pudessem ser reabilitados para residências estudantis. A resposta? Nenhuma. Nenhum edifício foi disponibilizado, nenhuma colaboração foi estabelecida.

E não podemos esquecer um caso que diz tudo, e que já falamos: o único projeto de residência estudantil em que a Câmara se envolveu diretamente — o da antiga residência da CP — foi abandonado pela própria autarquia, matando à nascença uma solução que até chegou a ser anunciada com pompa.

Este episódio simboliza bem o que tem sido a política da habitação estudantil da Câmara: promessas fáceis, execução nula e nenhuma capacidade de assumir responsabilidades.

O papel de uma Câmara não é ser comentadora do PRR — é ser executora e parte ativa nas soluções. Essa responsabilidade não está a ser cumprida. E pergunto: vamos continuar a perder tempo, dinheiro e credibilidade?

Os vereadores do PS têm vindo a denunciar esta passividade e a alertar para o risco de Coimbra continuar a ser penalizada por falta de ambição política local.

O PRR é uma ferramenta de recuperação e de futuro. Mas em Coimbra, a governação municipal transformou-o num espelho de grande fragilidade: incapacidade de planear, executar e prestar contas.

Antes de mais, exigimos respostas. Porque Coimbra merece mais. E deixamos aqui três perguntas muito simples:

- 1. Quantos dos projetos da Câmara no âmbito do PRR estão concluídos?*
- 2. Quantos estão já em risco de devolução de fundos?*
- 3. E que papel, concreto e mensurável, tem tido este executivo no plano de habitação estudantil?*

Coimbra precisa de liderança, de ambição e de trabalho sério. Precisa de quem saiba planear, executar e prestar contas. Precisa de quem não se esconda atrás de discursos, mas que enfrente os desafios com coragem e responsabilidade. E precisa que quem governa saiba distinguir o tempo da propaganda do tempo da ação.

Esta Câmara teve tempo, teve recursos e teve oportunidades. Não fez. Não acompanhou. Não respondeu.

Coimbra precisa de outra visão: precisa de ser tratada como uma cidade com futuro, que valoriza o conhecimento, investe nas pessoas e aproveita todas as ferramentas — nacionais e europeias — para crescer com justiça social e coesão.

Coimbra precisa de mais do que promessas: precisa de liderança firme, de seriedade na execução e de um projeto claro e ambicioso para o seu futuro. Porque esta cidade não tem tempo a perder — e não pode continuar a ser governada por quem já desistiu de liderar”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a Senhora Vereadora Rosa Cruz tem andado distraída, porque têm vindo à Câmara alguns documentos importantes, sobretudo da empreitada de que falou – a reabilitação dos 30 fogos no Bairro da Rosa e mais 75 adicionais. A CMC submeteu 10 candidaturas, só no âmbito da Habitação (Primeiro Direito). A primeira foi uma reabilitação de 15 fogos no Planalto, está concluída, aprovada a 100% e a CMC já recebeu; a segunda é a aquisição do terreno e construção dos 268 fogos na Quinta das Bicas. E quanto a esta, reiterou as palavras do Senhor Presidente quando este disse que a culpa dos atrasos é do IHRU, porque é mesmo. Para aprovação da Quinta das Bicas, o IHRU esteve mais de 5 meses – a CMC candidatou o projeto em junho de 2023 e a aprovação veio em final de novembro de 2023. Foi logo dado um adiantamento e este projeto está, neste momento, em obra; as 105 habitações de que falavam é a reabilitação dos 30 fogos, dos 52 fogos e dos 23 fogos, explicou. Estas 105 estão concluídas e ascendem a 3 milhões de euros; a reabilitação dos 33 fogos na Fonte do Castanheiro foi submetida em setembro de 2023 (o fim da obra deveria ser a 7 de maio de 2025) e foi aprovada prorrogação de prazo até outubro de 2025. As 33 habitações foram divididas em três fases: 11 já estão concluídas e habitadas, representando cerca de 6 milhões de euros. Por último, a reabilitação dos 27 fogos no Bairro de Celas, cerca de 4 milhões de euros aprovados há pouco tempo. Explicou que tem três operações candidatas em março de 2024 que continuam sem resposta do IHRU e, naturalmente, a CMC não pode avançar com verbas próprias, já o fez com o Bairro de Celas. São 21 fogos na Fonte do Castanheiro, 25 na Rua de Vale Figueiras



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e 32 no Bairro da Rosa. Estas três operações estão suspensas, porque representam mais de 10 milhões de euros e é impensável avançar com esse valor através das contas da CMC. Todas as aprovações elencadas representam um investimento de cerca de 50 milhões de euros, só no Primeiro Direito.

Em relação ao arrendamento acessível, disse que a candidatura foi aprovada e está em curso em Vale Figueiras, dentro do prazo. O Sousa Bastos, a Padre António Vieira e a Câmara Pestana também já foram aprovadas, mas a CMC enfrenta um grave problema: a guilhotina do PRR. Haverá uma prorrogação de 18 meses que, supostamente, já está em andamento, mas obviamente que a CMC não pode avançar com uma obra sem ter a certeza de que ela é financiada.

Frisou que todos os municípios da CIM-Região de Coimbra se mostraram indignados com a demora do IHRU, não só na resposta às candidaturas, mas também nos pagamentos. E a CMC tem tido, efetivamente, alguns problemas na questão dos pagamentos, afirmou.

Acrescentou que a CMC fez 3 candidaturas do BNAUT-Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Taveiro, Souselas e a antiga escola da Lufapo. Esta última foi a candidatura submetida em 31 de maio de 2024, portanto há mais de um ano, sem resposta nem sequer pedido de esclarecimentos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse, relativamente às residências universitárias, que nunca foi tanta coisa feita nesta cidade como agora. Aliás, o Senhor Presidente já referiu que a CMC teve direito a um elogio mais do que merecido, esta manhã, porque em muito pouco tempo foi feita uma suspensão do PDM, foi feita a propriedade horizontal, o licenciamento, a candidatura e está hoje a iniciar-se uma obra fundamental para o IPC. O mesmo aconteceu com a Universidade de Coimbra relativamente às residências da Rua Luís de Camões e às residências junto às Escadas Monumentais (já estão em obra). Portanto, a CMC tem estado sempre ao lado dos parceiros do ensino superior – UC e IPC, mas também ao lado dos privados: há uma residência em fase final de aprovação no Pinhal de Marrocos, outra na Quinta da Portela já licenciada e aprovada há muito tempo... agora se depois os investidores não avançam, é algo que ultrapassa a CMC, frisou. Há uma outra residência na zona de Celas, com centenas de camas. Disse que estima que, atualmente, sejam cerca de 1500 camas licenciadas. Na sua opinião, não interessa se é a CMC ou se são privados a investir, o que interessa é que haja condições de oferta com diferentes níveis de valores. Acrescentou que não podia deixar de mencionar uma residência, promovida pela CMC, a do Fundbox, através do Fundo Coimbra Viva: estão licenciadas 62 camas, a obra já está em andamento, tem alguns atrasos já de origem (que só quem nunca trabalhou na Baixa de Coimbra não entenderá, porque há sempre achados arqueológicos) que estão a ser ultrapassados. Frisou que veio à CMC a proposta de aquisição de duas novas parcelas de dois prédios, na zona da Baixa, para permitir a ampliação desta mesma residência de estudantes e com isso ultrapassar as 100 camas. Portanto, passarão de 62 para mais de 100, quase duplicando a capacidade.

Por fim, disse que não gostaria de voltar ao assunto do dormitório da CP, mas teria de lembrar a Senhora Vereadora Rosa Cruz que se o PS estivesse no poder, neste momento, simplesmente toda a frente ribeirinha era abortada. Tanto assim é que todos concordaram com esta solução.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a perda de financiamento foi da exclusiva responsabilidade da CP, que foi sempre um obstáculo ao aproveitamento dessas verbas, escondendo inicialmente à CMC o que estava a fazer, atrasando o processo e não querendo encontrar alternativas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** prosseguiu, garantindo que aquela solução do dormitório da CP não era viável, punha em causa toda a frente ribeirinha porque, desde logo, estava implantada dentro de um arruamento. Criticou a intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz, que entende que só pode ser feita por quem nunca teve responsabilidades políticas nem nunca esteve no poder. Frisou que fizeram um novo projeto, para uma nova localização, em 15 dias. A partir daí tiveram outro tipo de problemas, por dificuldades do próprio PRR. Portanto, não admite que acusem a CMC por situações das quais não tem culpa. Foi a Erasmus Mais que decidiu não submeter o novo projeto, porque já não podiam ter mais novas candidaturas, já tinham fechado esse período há mais de um ano. Isso ultrapassa a CMC, afirmou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio

1. Nota sobre a morte de Pio de Abreu (18 de junho 2025)

“Trata-se de uma figura incontornável da medicina, da psiquiatria e do pensamento crítico em Portugal. A sua vida foi marcada pelo rigor científico, pelo humanismo e pelo compromisso com a verdade e o serviço público. Coimbra perde um dos seus mais ilustres cidadãos. Sobre este momento difícil, expresso, em nome pessoal e de forma abrangente, sentidas condolências à sua família, amigos e a todos quantos com ele partilharam caminhos e ideais”.

O Senhor **Presidente** associou-se a esta homenagem ao Professor Pio de Abreu, que já foi homenageado na Assembleia Municipal, e foi alguém que marcou Coimbra e marcou a Psiquiatria de Coimbra. Um homem intelectualmente superior, que escreveu vários livros extraordinários e que nunca é demais lembrar e homenagear.

2. Coimbra Invest Summit 2025

“Quero de forma pública manifestar o reconhecimento da importância do Coimbra Invest Summit 2025, que está agendado para os dias 2 e 3 de julho, no Convento de São Francisco.

Este evento, já na sua terceira edição, consolida-se como um motor para fortalecer o ecossistema empresarial e de inovação em Coimbra, com especial foco nos clusters Tech, Health, Space e Tourism.

Pontos positivos a destacar:

- A parceria com Universidade de Coimbra, Politécnico, IPN e iParque, que reforça a ligação entre academia e indústria;*
- Sucesso comprovado na edição anterior: julgo que mais de 1 000 participantes, com 94% de satisfação positiva;*
- Programa que combina exclusividade (1.º dia) e envolvimento público gratuito (2.º dia, mediante inscrição), com debates, workshops, networking e final “sunset party”.*

Contudo, enquanto oposição, é nosso dever garantir que este evento vá para além da celebração e tenha impacto efetivo e mensurável. Por isso mesmo, coloco as seguintes questões:

1. Orçamento e financiamento:

Qual o montante total previsto para o evento? É proveniente de orçamento municipal, de parceiros, de patrocínios?

2. A seleção dos convidados no 1.º dia:

Quais os critérios que ditam quem participa no Conselho Estratégico, na Rede de Embaixadores e na Gala de Mérito Empresarial?

3. Inclusão do tecido empresarial local:

Que garantias existem de que as PMEs, as start-ups e as spin-offs universitárias, de Coimbra beneficiam de forma efetiva e participam nos painéis e workshops?

4. Avaliação de impacto pós-evento:

Há estudos ou indicadores planeados para aferir se o Invest Summit resultou em mais investimento, criação de emprego ou projetos concretos?

5. Transparência e participação democrática:

Que mecanismos irão assegurar que toda a informação relevante (programa completo, orçamentos, relatórios) esteja disponível com antecedência para esta assembleia e para a cidadania?

Proponho por isso que este Executivo se comprometa:

- Apresentar um relatório público com orçamento, fontes de financiamento, critérios de seleção, parcerias e plano de comunicação;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *A realização, logo que possível, nos 2 meses seguintes ao Invest Summit, (por hipótese) de uma avaliação pública de impacto, com indicadores claros, como por exemplo: Novos contactos de investimento, projetos lançados, percentagem de participação local.*

Parece-me que só com estas garantias poderemos apoiar de forma responsável, crítica e construtiva um evento de importância estratégica para Coimbra”.

3. Doutoramento honoris causa atribuído a Hartmut Neven pela Universidade de Coimbra

“Nesta ambiência empresarial e do conhecimento, gostaria ainda de assinalar, nesta reunião de câmara, a recente atribuição do grau de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Coimbra ao professor Hartmut Neven, vice-presidente da Google e uma das figuras mais proeminentes a nível mundial na área da computação quântica e da inteligência artificial.

Este é um ato simbólico de grande alcance, não apenas para a academia, mas para toda a cidade de Coimbra, se for bem compreendido e aproveitado. Trata-se de um gesto que projeta Coimbra no circuito internacional da inovação científica e tecnológica, numa área absolutamente estratégica para o futuro.

A computação quântica e a inteligência artificial não são apenas temas de laboratório, são fatores de transformação económica e social, com implicações diretas no modo como produzimos conhecimento, atraímos investimento e formamos talento. O reconhecimento a Hartmut Neven, que lidera o Google Quantum AI Lab, é um sinal claro de que Coimbra quer afirmar-se no mapa global da ciência.

Por isso, coloca-se à Câmara Municipal de Coimbra os seguintes desafios:

- 1. Vamos aproveitar esta distinção para criar ligações estruturais com a Google ou com o seu ecossistema tecnológico?*
- 2. Estamos preparados, enquanto cidade, para atrair e fixar talento nas áreas da inteligência artificial e da computação avançada?*
- 3. Vai o município articular-se com a Universidade e os centros de investigação para transformar este ato simbólico em oportunidades concretas, como sejam estágios, projetos-piloto, conferências, parcerias com empresas tecnológicas?*

Esperemos que um evento como este potencial não passe despercebido ou se esgote numa cerimónia, mas antes que seja ponto de partida para novas dinâmicas de desenvolvimento, inovação e internacionalização.

A cidade precisa de mais ciência, mais futuro, mais ambição. Este doutoramento pode e deve ser um marco nesse caminho”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Respostas aos Senhores Vereadores do PS

O Senhor Vereador começou por afirmar que hoje os Senhores Vereadores Regina Bento, Rosa Cruz e Rui Alírio deram uma lição de cátedra de demagogia e, por isso, tinha de os felicitar. Considerou lamentável que eleitos entrem num tipo de diálogo pouco adequado, com expressões como “*julgo saber*”, “*circulam informações*”, que não abonam nada em favor do rigor e da transparência das suas intervenções neste órgão. Acresce que levantaram questões que têm aquilo a que se chama efeito ricochete. É o caso do relacionamento com as empresas, em que qualquer semelhança ao que se passava no tempo da CMC socialista é pura coincidência. A título de exemplo, disse que poucos dias após a tomada de posse, recebeu um empresário que agradeceu o simples facto de ser recebido no dia e hora marcados, ao que respondeu que não fez mais que a sua obrigação institucional. O empresário explicou que, com o anterior Executivo, teve agendada uma reunião para as 10h da manhã e foi recebido às 18h, à porta da CMC. Este é apenas um breve exemplo da consideração que o PS tinha pelos empresários de Coimbra, quando governava a CMC, frisou. O ambiente económico em Coimbra é hoje totalmente distinto, mais aberto, mais transparente e mais colaborativo, que não restem dúvidas sobre isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Rui Alírio acabou de referir, e muito bem, o Coimbra Invest Summit 2025, um grande evento para o qual aproveitou para convidar todos os presentes. Um evento que, nos próximos dias 2 e 3 de julho, celebra no Convento São Francisco a captação de investimento em Coimbra e o seu ecossistema empresarial de empreendedorismo e de inovação. Em resposta a algumas das questões do Senhor Vereador Rui Alírio sobre este assunto, disse que há um orçamento global inscrito em GOP de 82.500,00€ para o Coimbra Invest Summit 2025, mas percebe que os Senhores Vereadores socialistas não se recordem deste valor, já que votaram contra o Orçamento e GOP 2025 da CMC. Felizmente, a votação não foi idêntica na Assembleia Municipal, já que aí houve o reconhecimento da importância que teria e da irresponsabilidade que representaria o chumbo do Orçamento e GOP 2025.

Relativamente à seleção dos participantes, é feita com toda a transparência. O evento é promovido pelo Município, em parceria com a Universidade de Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra, IPN e iParque. Nunca na história de Coimbra se juntaram estas entidades para realização de um evento comum, frisou. O evento é completamente aberto a todas as entidades, empresas, instituições, start-ups, com ligações ao concelho de Coimbra. É feita uma avaliação de satisfação através da realização de inquéritos a todos os participantes e, de ano para ano, têm vindo a ser buriladas algumas questões importantes que são apontadas nesses inquéritos. Portanto, não há critérios de seleção dos participantes, até à disponibilidade do espaço é possível a inscrição. Aproveitou para informar que, até ao momento, e a dois dias do início do evento, já ultrapassaram as 1600 inscrições para os vários momentos do Coimbra Invest Summit 2025, um evento de acesso totalmente gratuito. A edição deste ano tem um conjunto de novidades que mais adiante, na sua intervenção preparada, elencará.

Por outro lado, considerou interessante a afirmação da Senhora Vereadora Regina Bento, que teve responsabilidades nesta área, relativamente ao diálogo com a AICEP. Na sequência do que o Senhor Presidente já disse, acrescentou que a AICEP, com o Executivo anterior, nem sequer era recebida na Câmara Municipal de Coimbra. O que tem promovido, sendo a AICEP um interlocutor com os investidores estrangeiros, é uma relação de proximidade e diálogo permanentes, com disponibilização, sempre que solicitado e muitas vezes de forma proativa na sequência de uma primeira abordagem, de todo o portfólio de espaços disponíveis no concelho. Espaços esses que este Executivo encontrou em estado deplorável quando tomou posse, mas que, entretanto, já reabilitou e criou novos. Tem resultados a demonstrar isso mesmo, nomeadamente na conclusão e instalação de empresas na 1.ª e 2.ª fase do iParque, bem como o lançamento da candidatura já referida, que vai permitir a infraestruturação de cerca de 11 lotes e 20 hectares no iParque. Estão também a trabalhar ativamente para a implementação e ativação de uma nova área logística industrial em Souselas.

Este trabalho tem sido feito com todos os parceiros do ecossistema local. Disse que o Conselho Estratégico do Desenvolvimento de Coimbra foi instalado em abril de 2023. É um órgão consultivo de reúne cerca de 40 membros do ecossistema de Coimbra com o intuito de pensar Coimbra em conjunto e de uma forma integrada. Disso é exemplo o facto das reuniões dos vários Conselhos Estratégicos, nomeadamente de 2024 até agora, terem todas uma temática diferente. Por exemplo, na próxima quarta-feira, o tema será a Agricultura. Estas reuniões são sempre, e este ano assim será, o “pontapé de saída” do Coimbra Invest Summit.

2. Representação do Município em várias iniciativas

“Nas últimas semanas, tive a oportunidade de representar o Município em diversas iniciativas que refletem bem a vitalidade e o dinamismo de Coimbra, o respeito pelas suas raízes, e a aposta nas pessoas, de forma a projetar o concelho para o futuro.

No dia 16 de junho, participei no evento “Economia Circular: um caminho de competitividade e inovação na Região Centro”, promovido pela CCDR Centro. Esta iniciativa reuniu peritos internacionais, decisores políticos, investigadores, empresários e cidadãos para debater soluções concretas que reforcem a sustentabilidade económica, ambiental e social no nosso território. Na minha breve presença neste fórum,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em representação do Município de Coimbra, reforcei que empresas que promovem modelos de negócio mais circulares e resilientes, bem como processos produtivos inovadores, que otimizem os seus recursos e reduzam desperdícios, serão seguramente mais resilientes e capazes de resistir à intensidade competitiva de mercados cada vez mais exigentes.

Com o intuito de continuarmos a trabalhar para que Coimbra seja um exemplo de sustentabilidade territorial, envolvendo o tecido empresarial e toda a comunidade, estive presente no VIII Seminário Anual para o Desenvolvimento Sustentável, organizado pela Unidade de Investigação Aplicada CESOP-Local da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa. Este evento reuniu autarcas, académicos, técnicos e agentes comunitários para debater estratégias de coesão territorial, articulação interinstitucional e sustentabilidade integrada. A participação nestas sessões é muito relevante, dado que permite trocar experiências com outras autarquias e conhecer projetos inovadores que promovem o Desenvolvimento Sustentável ao nível Local e Regional, não deixando ninguém nem nenhum lugar para trás”.

3. Jornadas Municipais Lusófonas

“Quero ainda realçar que Coimbra acolheu no passado dia 23 de junho a 2.^a edição das Jornadas Municipais Lusófonas, organizadas pela Universidade de Coimbra em parceria com a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), reunindo representantes de oito países da Comunidade de Língua Portuguesa. A presença nesta iniciativa é essencial para afirmar o papel de Coimbra como porta-voz ativa no diálogo lusófono e motor de cooperação municipal. Através deste encontro, em que se debateram temáticas como a Governança Autárquica, o Direito Eleitoral Municipal e o Direito Urbanístico Municipal nos Países Lusófonos, reforçamos a nossa capacidade de aprender com experiências internacionais, adaptar boas práticas e promover legislação inclusiva, especialmente no que respeita à inclusão de cidadãos internacionais, projetando assim o nosso concelho como referência na construção de pontes institucionais, culturais e jurídicas no espaço da Lusofonia”.

4. Loop Future

“No âmbito do crescimento económico e internacionalização de Coimbra, deve destacar publicamente a aquisição pela Loop Future, grupo tecnológico fundado e sediado na nossa cidade, da empresa britânica Ovyo, especializada em engenharia digital e gestão de plataformas tecnológicas, com operações no Reino Unido e na Índia. Esta operação representa um passo estratégico decisivo na expansão internacional da Loop Future, que irá prosseguir nos próximos anos, reforçando a sua presença em mercados-chave, integrando novas competências tecnológicas e consolidando a coesão do grupo num ambiente global. A relevância desta aquisição evidencia que Coimbra é um polo tecnológico e um ecossistema fortemente competitivo, capaz de acolher empresas inovadoras com capacidade de atuar e investir além-fronteiras. Por este meio congratulamos os responsáveis da empresa e sublinhamos o seu sucesso, enaltecendo que cabe ao Município promover continuamente um ambiente favorável ao empreendedorismo e à atração de investimento, fomentando a cooperação entre empresas, instituições de ensino e centros tecnológicos.”

5. Marketplace

“Uma breve nota também para a apresentação pública do Marketplace integrado no projeto @Baixa Coimbra – “Bairros Comerciais Digitais”, que constitui uma plataforma inovadora, capaz de divulgar e dignificar os produtos, os serviços e a identidade única dos nossos comerciantes e agentes locais. Neste contexto, importa salientar que a adesão dos comerciantes a este projeto será absolutamente determinante para o seu sucesso. É fundamental que cada empresário da Baixa reconheça a oportunidade estratégica que o Marketplace representa: captar novos públicos, fidelizar clientes, alargar canais de promoção e beneficiar do trabalho conjunto que a Câmara Municipal está a promover, designadamente através do programa de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

capacitação previsto, que vai criar novas oportunidades para os comerciantes, modernizar o comércio local e contribuir para a coesão económica do centro histórico de Coimbra”.

6. “Ao Encontro da Sofia”

“Esse foi igualmente o espírito que esteve subjacente à 4ª edição do “Ao Encontro da Sofia”, no passado sábado na nossa fantástica Rua da Sofia, classificada como Património Mundial da UNESCO, que esteve fechada à circulação automóvel das 10 horas às 18 horas. Esta iniciativa incluiu uma programação gratuita e diversificada, com um conjunto de atividades culturais e lúdicas, dirigidas a vários públicos, tendo como objetivo dinamizar a atividade comercial local, atrair mais visitantes à Baixa e proporcionar um momento de convívio entre as famílias. Agradeço a todos os seus promotores, assim como aos comerciantes que aderiram, decorando as suas montras a preceito, e naturalmente aos clientes e visitantes que puderam desta forma “redescobrir” uma artéria histórica de Coimbra”.

7. Empresas Gazela

“É também com grande satisfação que partilho a distinção atribuída a 181 empresas de 10 concelhos da Região Centro com o selo Gazela, felicitando em particular as 14 empresas distinguidas no concelho de Coimbra (o dobro comparativamente à edição de 2023). Este reconhecimento reflete o mérito, a resiliência e o espírito inovador destas empresas, que alcançaram elevado ritmo de crescimento num curto espaço de tempo, nomeadamente em termos de emprego e volume de negócios. Para o Município de Coimbra, estas jovens empresas são especialmente relevantes, pois foram premiadas pelo seu contributo para a dinâmica económica e a competitividade do concelho, gerando riqueza e criando emprego, e que investem fortemente na inovação de produtos, serviços e processos produtivos. Estas empresas estão incluídas nas 212 empresas que irão ser distinguidas nas comemorações do Dia da Cidade, na Gala de Reconhecimento do Mérito Empresarial”.

8. Coimbra Invest Summit 2025

“Para terminar, estamos a apenas dois dias do Coimbra Invest Summit 2025, que já alcançou mais de 1600 inscrições para os seus vários momentos, de acesso totalmente gratuito. Esta terceira edição distingue-se pela duplicação do número de expositores, ao passar de 46 para 100 empresas, instituições e start-ups pertencentes ao nosso ecossistema. O evento volta a centrar-se nos clusters estratégicos da Tecnologia, Saúde, Espaço e, pela primeira vez, Turismo, promovendo um ambiente de networking, sessões sobre cibersegurança, inteligência artificial, escalabilidade de negócios e debates com multinacionais presentes no nosso território. Permitam-me igualmente destacar a Gala de Reconhecimento de Mérito Empresarial, uma iniciativa promovida pelo Município, que irá homenagear 212 empresas do concelho, no dia 2 de julho, onde se incluem as 14 empresas Gazela.

Para o Município de Coimbra e todos os parceiros (UC, IPC, IPN e iParque), este evento é um momento estratégico de projeção internacional, que reforça Coimbra como polo de empreendedorismo, inovação e investimento, gera oportunidades reais para estreitar parcerias, e realça o nosso compromisso com a criação de emprego qualificado e a modernização do tecido empresarial do concelho.”

9. Candidaturas a fundos europeus – ponto de situação – junho 2025

Relembrou que tem trazido à Câmara uma espécie de prestação de contas semestral relativa às candidaturas do Município a fundos europeus e não só. Nesse contexto, apresentou os resultados do PT2020 no concelho de Coimbra, apenas numa base recordatória, distinguindo projetos em rede e projetos com a CMC como beneficiária, com taxas de execução de 100% e de 99,7%, respetivamente; o PT 2030 no concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra - ITI CIM-RC e outros investimentos de base municipal/intermunicipal, com 128 projetos sinalizados e 29 milhões de dotação programada (inicial) – enalteceu os resultados relativamente à última prestação de contas a este nível, as aprovações obtidas, nomeadamente a de 1,3 milhões de euros de investimento elegível (comparticipação de 85%) da ampliação e requalificação do Centro Escolar de Eiras e da EB1 da Conchada, e depois um conjunto de operações importantes das quais destacou a candidatura em rede para a promoção do sucesso educativo na região de Coimbra, com uma dotação de 4 milhões para a rede em 682 mil euros para a CMC; ainda relativamente ao PT 2030, no que diz respeito às ITI – Redes Urbanas, fez o ponto de situação de duas candidaturas que foram aprovadas – “Clima Resiliente UrbCentro”, que visa a Implementação de Medidas de Adaptação à Emergência Climática na Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes da Região Centro – uma candidatura em rede em que o Município é parceiro, conjuntamente com Viseu, Almeida, Figueira da Foz, Guarda e a CMI-Viseu-Dão-Lafões, que dispõe de um orçamento de 616 mil euros e tem uma candidatura em rede total com um orçamento de 4,3 milhões. Um pouco mais avançada está a candidatura “Centro + Invest”, que já foi amplamente referida em reuniões anteriores, engloba uma candidatura em rede que Coimbra lidera, juntamente com um conjunto de outras CIMs e Câmaras Municipais parceiros do ecossistema tecnológico. No dia 26 de maio de 2025 foi submetido o Plano de Ação que vai permitir operacionalizar esta estratégia. Frisou o nome do projeto “Rede Urbana Intra-regional para a atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes”.

Referiu-se ainda a algumas candidaturas que estão em fase de preparação e de submissão no âmbito do PT 2030: Bosque dos Loios, Sistema Integrado Municipal de Emergência e Proteção Civil, LED no Centro Olímpico de Piscinas, Ampliação do Jardim do Penedo da Saudade, iParque (candidatura submetida na passada sexta-feira).

Relativamente ao PRR, hoje muito aqui falado, disse que os dados falam por si. Até ao momento, têm 56 projetos aprovados num total de 83 milhões de euros e 6 projetos submetidos a aguardar, com uma participação total de 14,5 milhões de euros, portanto, 62 candidaturas, 56 das quais já aprovadas e com uma participação de 97,5 milhões de euros. Relativamente a algumas candidaturas com aprovação recente, destacou, pela dimensão, a reabilitação de 27 fogos no Bairro de Celas, com investimento elegível de 3,6 milhões de euros e a construção de habitação coletiva – 20 fogos na Rua Padre António Vieira, com investimento elegível de 2,9 milhões de euros.

Referiu outros projetos internacionais de cooperação aprovados e que já anteriormente aqui foram referidos, como é o caso do “Shift Coimbra”, na área do desenvolvimento turístico sustentável, cuja assinatura do acordo de parceria decorreu no dia 28/05/2025 e é o único projeto português aprovado nesta área.

Referiu-se ainda a outros projetos internacionais de cooperação submetidos, uns aprovados, outros a aguardar resposta, e aos contratos-programa/acordos de colaboração submetidos à DGAL, nomeadamente para a construção de edifício próprio para o Arquivo Municipal de Coimbra, a 1.ª fase de reabilitação do edifício dos Paços do Concelho, o Convento São Francisco-Estabilização da Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel, o Jazigo Municipal e a Conservação do Viaduto do Calhabé (esta última, a mais recente submetida à DGAL).

Quanto aos outros projetos nacionais, destacou os projetos no âmbito do Fundo de Transportes e do Fundo Ambiental, em diferentes estados de maturação e que resultam do empenho árduo de todas as unidades orgânicas da CMC no sentido de aproveitar todas as oportunidades de financiamento. Deixou uma nota especial à Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, uma unidade orgânica criada na nova estrutura, que tem vindo a coligir toda esta informação periódica e que tem uma ação importante no apoio a todas as candidaturas, coordenação, elaboração dos relatórios de prestação de contas e articulação com as entidades financiadoras. A todos, deixou um obrigado.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou pela questão da execução, que o Senhor Presidente respondeu que o Senhor Vereador Miguel Fonseca a traria à Câmara noutro momento.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Habitação Municipal em Coimbra

“Em 2024, seguindo as dinâmicas nacionais e europeias, o número de pedidos de habitação municipal aumentou em Coimbra cerca de 33%, passando de 177 (em 2023) para 236 novos processos.

O motivo dos pedidos mais apontado como decisivo para recorrerem à habitação municipal é o elevado valor das rendas do mercado privado de arrendamento que se traduz numa dificuldade manifestada pelas famílias, verificando-se em muitos casos rendas em dívida e processos de ações de despejo. De facto, são mais de 650 famílias que se encontram presentemente a aguardar uma solução habitacional que melhore as suas condições de vida, em particular devido a um desfasamento crescente entre os rendimentos das famílias e o custo das habitações no mercado privado, cujo ritmo de subida não tem cessado de aumentar. Mais de dois terços dos agregados familiares que solicitam auxílio têm um rendimento mensal inferior a 500 euros.

O conhecido problema habitacional no país apresenta desafios que urge enfrentar para melhorar as condições de vida de um número crescente de munícipes, e passarão certamente por um maior investimento na reabilitação e construção de novas habitações (decorre um trabalho sem paralelo de reabilitação de bairros municipais, como os bairros do Ingote, de Celas, da Rosa e da Fonte do Castanheiro, e de construção de novo edificado, exemplificado pela Quinta das Bicas, que se traduzem na reabilitação de 164 fogos e construção de 269 novas habitações) que permitirá certamente melhorar as condições de vida e o conforto habitacional.

A carência habitacional que tem vindo a aumentar em Portugal apresenta desafios urgentes, sobre os quais o Município de Coimbra continua a trabalhar. Na senda dos 72 realojamentos concretizados no ano passado, só no primeiro semestre de 2025 foram realojadas 55 famílias.

Continuamos a melhorar as condições de vida dos munícipes, sobretudo os que apresentam carência habitacional. A Habitação é um direito fundamental para qualquer família e a CM Coimbra tem vindo a trabalhar, de forma dedicada, para conseguir dar resposta ao problema habitacional que atinge o território”.

2. Reabilitação da Escola Básica de 1º ciclo e do Jardim de Infância de Eiras

“Na passada semana ocorreu a consignação da empreitada de reabilitação da Escola Básica de 1º ciclo e do Jardim de Infância de Eiras. Herdámos escolas em condições muito precárias e continuamos a trabalhar para as crianças, professores e funcionários terem melhores condições.

Vejamos as intervenções que fizemos desde 2022, e apenas vou mencionar as intervenções com investimentos acima dos 50.000€:

- 1- Cernache
- 2- Espírito Santo das Touregas
- 3- Ribeira de Frades
- 4- Casais de Vera Cruz
- 5- Casais
- 6- Areeiro
- 7- Conchada
- 8- Eugénio de Castro
- 9- Ceira
- 10- Inês de Castro
- 11- Almalaguês
- 12- Coselhas
- 13- Vilela
- 14- Santa Apolónia, Solum Sul e Portela – estão para projeto de especialidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, comunicação social, funcionários municipais, Coimbra está a acontecer, Coimbra está a mudar, as escolas têm cada vez melhores condições. Muito há ainda para fazer, temos muitas escolas para reabilitar, temos muitas crianças e jovens para fazer felizes!”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Conselho Municipal de Juventude

“Realizou-se no passado dia 17 de junho de 2025 aquele que terá sido o último Conselho Municipal da Juventude de Coimbra (CMJC) deste mandato (poderá haver mais um se houver algum assunto urgente e/ou extraordinário). Contou com a presença de 64 entidades, num total de 105 participantes (mais um record de participação. A anterior sessão do CMJC, tinha contado com a presença de 56 entidades, num total de 84 participantes (mais 21 intervenientes). O contínuo crescimento da participação dos jovens e a importância que este órgão tem tido para a sustentabilidade das políticas de juventude são verdadeiramente um dos fatores mais diferenciadores e positivos do apoio municipal dado por este executivo).

Fizemos também algo inédito nos conselhos municipais a nível nacional, recebemos 6 vereadores com pelouros, escolhidos pelos membros do Conselho Permanente, incluindo o Presidente, numa aposta clara na política de proximidade que tivemos com o associativismo juvenil.

Das principais Medidas Aprovadas destaco:

A criação de um Regulamento de Apoio, que protegesse as Repúblicas de Estudantes, espaço de habitação estudantil e que é património imaterial da Unesco. Diretiva consubstanciada no Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local;

comissão consultiva criada para debater problemáticas do ensino superior;

Proposta e ativação do Observatório Juvenil;

A organização do I fórum exclusivamente criado para discutir as políticas de juventude locais e nacionais, contando com a presença de mais de 300 jovens durante dois dias, em outubro de 2024 (a nossa ideia é que Coimbra possa receber de 2 em 2 anos o evento, esperando que o mesmo possa por isso acontecer já em 2026)”.

2. Iniciativas e Atividades (destaques)

“Fomos convidados pela FNAEESP para estar presente no Encontro FORMA (TE) que decorreu em Coimbra este fim-de-semana, com uma atividade e programa para dois dias, com sessões formativas para capacitação, debate e partilha de boas práticas associativas no âmbito do Ensino Superior Politécnico, participaram mais de uma centena de jovens que vieram de norte a sul do país e no último dia dinamizamos o painel formativo “Que papel têm as autarquias no desenvolvimento do Associativismo?” Foi sem dúvida mais um excelente momento de partilha e trabalho conjunto, desta vez com a FNAEESP”.

3. Abertura de candidaturas: OP Jovem (edição 2025)

“Foram rececionadas 12 candidaturas que foram alvo de análise por parte da Comissão Técnica certificada e validada (Serviços Municipais + deputados municipais, de referir que a CDU não indicou ninguém apesar das várias tentativas)

Uma proposta ficou automaticamente excluída, pois o proponente não respondeu à solicitação de esclarecimentos.

Depois de recebidas as respostas por parte dos serviços municipais foram validadas 4 propostas (Proposta 3, 11, 12 e 13) e que enviámos aos deputados municipais que foram indicados pelos grupos políticos municipais (PSD, PS, NC e CPC, para que estes se pudessem, também, pronunciar, ao que se seguirá a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

correspondente fase de reclamações, sendo o passo seguinte a abertura do período de votação das propostas.

Toda a informação está disponível e poderá ser acompanhada na plataforma municipal criada exclusivamente para o op jovem”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Testes e abertura ao serviço do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM)

“Estamos a dar mais um passo determinante na concretização do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) – um dos projetos de maior importância estratégica para a mobilidade, a coesão territorial e o futuro sustentável da cidade de Coimbra e da sua região.

Já ninguém questiona que este é o projeto mais transformador das últimas décadas em Coimbra. As suas obras estão visivelmente a avançar e em alguns locais praticamente concluídas.

Destaco, desde já, a conclusão dos trabalhos no troço urbano entre o Alto de São João e o Largo da Portagem, onde os condicionamentos ao trânsito foram integralmente eliminados e se encontram em fase final os trabalhos de integração paisagística e limpeza. Nesta zona, começa a evidenciar-se o enorme potencial de transformação urbana e a forma como o sistema se articula com os espaços envolventes.

Essa conclusão alarga-se ao troço suburbano até Serpins cujas obras da infraestrutura já foram concluídas, incluindo a instalação dos equipamentos semaforicos e dos sistemas técnicos essenciais à operação.

As empreitadas associadas à bilhética, aos postos de transformação e ao Parque de Materiais e Oficinas (PMO) encontram-se igualmente concluídas ou em fase final.

Os autocarros já se encontram rececionados e concentrados no PMO, em Sobral de Ceira, onde está também instalado o Posto de Comando Central (PCC), atualmente já operacional. Estão contratados os motoristas e os reguladores de tráfego, assegurando todas as condições para o arranque operacional do sistema.

Assim, anunciamos que a partir de amanhã, dia 1 de julho, terá início a fase de testes operacionais, com circulação de autocarros no canal dedicado entre o Alto de São João e a Portagem. Esta fase é essencial para testar os sistemas técnicos e de regulação, mas cuja realização poderá implicar impactes pontuais no funcionamento da rede viária adjacente. Não há riscos associados, mas importa que todos os conimbricenses respeitem a sinalização local e os semáforos nas zonas de atravessamento. Reafirmo, a partir de amanhã já haverá autocarros a circular no canal.

Reitero ainda que é expressamente proibido circular no canal do SMM a pé, de bicicleta ou de automóvel. Com o início da circulação dos veículos, o risco aumenta e é essencial respeitar estas regras para garantir a segurança de todos.

Sabemos que a circulação dos veículos no canal suscitará curiosidade e vontade de experimentar o sistema. Está quase! Já em agosto, serão realizadas três viagens de demonstração, abertas ao público, aos fins de semana, em cada um dos 3 concelhos envolvidos:

- Entre as estações da Lousã e Serpins;
- Entre Miranda do Corvo e a Lousã;
- E entre o Alto de São João e a Portagem.

Estas viagens permitirão aos cidadãos ter um primeiro contato e experiência com o novo sistema de transportes e constituem um passo importante para a sua percepção pela comunidade. Esta será a primeira oportunidade para os cidadãos avaliarem o novo sistema, percebam as mais valias e as suas características gerais.

Mas ainda mais importante e relevante, é que já a partir do final de agosto, a cidade de Coimbra já poderá utilizar o sistema de forma regular. Anunciamos que será iniciada uma operação preliminar diária no troço urbano Alto de São João–Portagem, onde será oferecido um serviço gratuito e regular, com frequência a ser, entretanto, divulgada, mas que se afigura ser entre 10 e 15 minutos. Esta fase preliminar de operação,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

permitirá que a população se vá familiarizando com o novo modo de transporte e reestudar a forma como o pode articular com outros modos complementares, designadamente com a rede dos SMTUC e com os transportes intermunicipais. Nessa altura, reafirmo o sistema está aberto a todos, mesmo os que não dispõem de qualquer título de transporte válido.

No entanto, como legalmente exigido, a entrada em funcionamento comercial do sistema, ou seja, definitiva e alargada ao trecho Serpins-Largo da Portagem, depende da realização prévia de testes técnicos por entidade certificada e posterior certificação do IMT, garantindo o cumprimento de todos os critérios de segurança, qualidade e conforto. Sublinha-se que o trecho suburbano, por estar construído em via única, carece de cuidados de operação específicos, semelhantes aos adotados em operação ferroviária.

Os procedimentos de certificação, já contratualizados e que agora se iniciam, decorrerão ao longo dos próximos 3 meses, estando prevista a entrada em operação comercial plena no troço completo entre Serpins e a Portagem, no quarto trimestre, ou seja, em outubro de 2025.

Estamos, assim, muito próximos de concretizar um salto geracional na mobilidade pública da região de Coimbra. Dentro de poucos meses, os cidadãos começarão a sentir os benefícios de um sistema moderno, fiável e ambientalmente sustentável.

Por fim, informo que a Infraestruturas de Portugal – IP Património atribuiu à Câmara Municipal de Coimbra a gestão parcial da Estação Nova, nomeadamente da ala principal, dos dois torreões e dos cais ferroviários, com vista à dinamização cultural e expositiva do espaço.

É com esse objetivo que convido todos os cidadãos a visitarem, no Dia da Cidade, 4 de julho, a exposição “A Alta Velocidade Chega a Coimbra”, agora alargada para incluir outras obras estruturantes na cidade, com especial destaque para o Sistema de Mobilidade do Mondego.

Esta será uma oportunidade para conhecer melhor este projeto que está a transformar Coimbra, reforçando o seu papel enquanto cidade inovadora, acessível e com futuro.

Este é o tempo de recuperar a ambição e devolver à cidade a sua capacidade e posição de liderança. O Sistema de Mobilidade do Mondego é uma expressão dessa vontade política: servir melhor as pessoas, aproximar territórios e projetar Coimbra para o futuro!”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Opening Site Visit do projeto de Turismo Sustentável COIMBRA ST LLM

“Nos dias 25 e 26 de junho (quarta e quinta-feira da semana passada), no âmbito do projeto de Turismo Sustentável COIMBRA ST LLM, também designado por SHIFT Coimbra, que arrancou oficialmente no início deste ano, Coimbra acolheu a visita de três peritas da Iniciativa Urbana Europeia (EUI) – linha de financiamento europeu ao abrigo qual o projeto em questão foi aprovado. O encontro ficou também marcado pela presença de representantes das 3 cidades europeias que estão a colaborar connosco e que participam no projeto na qualidade de parceiros de transferência internacionais: Iasi (na Roménia), Salamanca (Espanha) e Pádua (Itália).

Relembro que o projeto em questão representa um investimento de 4,9 milhões de Euros e tem como objetivo implementar, a nível regional, ações e políticas inovadoras, com impacto no turismo, promotoras do desenvolvimento urbano sustentável.

Os trabalhos tiveram início no dia 25 de junho, no CSF, onde decorreu a receção oficial e apresentação formal do projeto, com a presença do senhor Presidente, e onde eu próprio também tive o prazer de participar. Nesta mesma ocasião, os parceiros de transferência apresentaram as suas cidades e partilharam exemplos de ações e soluções inovadoras que estão, também eles, a implementar, a nível local e regional, dando a conhecer as razões e motivações que os levaram a integrar o projeto, aceitando o nosso convite.

No dia 26 de junho, a manhã foi dedicada a sessões paralelas de trabalho, partilha de conhecimento, boas práticas e dinamização de um workshop conjunto sobre os “Pilares de Transferência”. A visita incluiu, nas tardes dos dois dias do encontro, visitas técnicas ao centro histórico de Coimbra, alargadas à região, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

culminaram em deslocações aos municípios de Cantanhede e Figueira da Foz. Acredito que este projeto, com prazo de execução de 4 anos, tendo em consideração os objetivos, bem como a dotação orçamental e a forma como está a ser eficazmente liderado pelo Município de Coimbra, em conjunto com os diferentes parceiros, nacionais e internacionais, terá um impacto significativo na afirmação e posicionamento de Coimbra como destino de turismo sustentável de referência e modelo de desenvolvimento urbano”.

2. Estratégia Municipal de Inovação | Proposta de Regulamento Interno do Modelo de Governação e Documento Técnico de Implementação

“No âmbito do trabalho que o Centro de Inteligência e Coimbra tem vindo a desenvolver para potenciar o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho e da região, vem hoje a esta Câmara, na sequência da elaboração e apresentação da Estratégia Municipal de Inovação, um documento Técnico de Implementação (elaborado internamente a partir do documento base que materializa a Estratégia), e que surge agora devido à necessidade de avançarmos, rápida e eficazmente, com a sua operacionalização.

O documento que se apresenta propõe, ainda, um Modelo de Governação colaborativo, que requer a participação de várias entidades, no âmbito do qual foi elaborada uma proposta de Regulamento Interno, que tem como objetivo garantir a transparência, a eficiência e a participação efetiva de todos os atores envolvidos, promovendo uma governação colaborativa, que potencie a capacidade de inovação do Município e contribua para otimizar o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho. É justamente este documento (a proposta de regulamento do modelo de governação) que se apresenta hoje a esta Câmara, para apreciação e deliberação. A implementação e sucesso da Estratégia Municipal de Inovação (como de resto é facilmente entendível) não é um trabalho que o município possa desenvolver sozinho e fechado nos seus próprios muros. Pela sua natureza transversal e resultados que pretende alcançar, exige a mobilização geral da comunidade e sobretudo das entidades locais e regionais, assente num compromisso de Colaboração e Cooperação objetiva entre todos os interessados, de modo a consolidar um movimento coletivo e concertado em torno da inovação e do desenvolvimento integrado do concelho, com impacto no ecossistema inovador. Neste sentido, as entidades envolvidas e convocadas a participar neste compromisso coletivo serão convidadas a formalizarem o seu Compromisso, mediante a assinatura de um documento, num gesto eminentemente simbólico, agendado para o dia 14 de julho. Este compromisso representa a assunção conjunta de responsabilidades e a afirmação de um desígnio comum, que visa, justamente, consolidar Coimbra como um território inovador, resiliente, atrativo e orientado para o futuro”.

3. Proposta de adesão do Município de Coimbra à COTEC – Associação Empresarial para Inovação

“Mantendo a aposta na inovação e na mesma linha de raciocínio, vem também hoje a esta Câmara, para deliberação e eventual aprovação, a proposta de adesão do Município de Coimbra à COTEC – Associação Empresarial para a Inovação, mediante o pagamento de uma quota anual no valor de 5.000,00€, cujo montante fora definido em função do valor aplicável nos respetivos Estatutos.

A COTEC Portugal é a principal associação empresarial portuguesa para a promoção da inovação e cooperação tecnológica empresarial. As atividades principais da COTEC Portugal incluem “a antecipação e reflexão sobre temas-chave da inovação com impacto na competitividade das empresas, a ativação de plataformas e redes colaborativas e a contribuição para a melhoria de políticas públicas em matéria de inovação”, objetivando ligar as empresas às diversas formas de Capital de Inovação, e por esta via apoiar o crescimento e a competitividade internacional das empresas localizadas em Portugal.

A participação do Município de Coimbra na COTEC – Associação Empresarial para a Inovação permitirá fomentar um ambiente empresarial ainda mais dinâmico, no nosso concelho, estimulando a inovação, atraindo mais investimentos e gerando novas oportunidades de negócio, com impacto relevante na criação de emprego, na dinamização da economia e na produção de riqueza. Estabelecer estas parcerias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estratégicas agiliza o acesso a recursos, ativa conhecimentos e redes de contacto que impulsionam o crescimento de projetos e negócios inovadores, tornando a economia local, conseqüentemente, mais competitiva. Eis a razão e o motivo pelo qual propomos a adesão do Município a esta associação
A competitividade económica depende, em larga medida, da atividade empresarial, naturalmente, mas também de outros fatores complementares, com impacto relevante na dinamização da economia, onde se incluem, por exemplo, os eventos organizados, dinamizados, promovidos ou apoiados pelo Município de Coimbra”.

4. Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel 2025

“Aproveito esta oportunidade para endereçar a todos os presentes (e a quem assiste à distância) um convite para se juntarem às comemorações das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, que terão início na próxima semana com as celebrações do Dia da Cidade, sexta-feira, dia 4.

Este ano é um ano atípico, com muitos motivos para celebrar e festejarmos juntos. Pese embora seja um ano ímpar, a componente religiosa estará presente nesta edição, de modo a assinalar os 400 anos da canonização da Rainha Santa Isabel de Portugal e os 700 anos da sua peregrinação a Santiago de Compostela.

Neste contexto, como forma de celebrar estas duas datas, encontra-se em exposição (até ao dia 2 de julho), para culto e veneração dos devotos e fiéis, a “mão incorrupta” de Isabel de Aragão, passível de ser vista em raras ocasiões como esta, em que se comemoram datas especiais e representativas.

Para além das tradicionais cerimónias litúrgicas, onde se incluem as habituais procissões solenes (que este ano terão lugar nos dias 10 e 13 de julho), a Confraria promove outros eventos culturais, nomeadamente concertos dedicados, em honra e homenagem à Rainha Santa.

Sendo este um ano ímpar, e dando cumprimento ao Regulamento elaborado pela Comissão Executiva nomeada para o efeito, teremos novamente este ano os casamentos da Rainha Santa Isabel, iniciativa recuperada – como decerto se lembram – em 2023, por forma a reabilitar e dar continuidade a uma tradição antiga, que está documentada nos arquivos históricos da cidade, e que o Município, conjuntamente com a Confraria, o Turismo do Centro, a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e a ARHESP, decidiram reabilitar há dois anos.

Em complemento à tradição religiosa, o Município, no âmbito das suas competências e atribuições, elaborou uma programação que coloca à disposição do público, entre os dias 4 e 13 de julho, um conjunto diversificado de atividades de lazer, culturais e desportivas, como de resto é habitual, cujo programa pode ser consultado na página do município, ou através do panfleto promocional elaborado para efeitos de divulgação, distribuído em vários pontos da cidade.

Relativamente ao anunciado cartaz, estão previstos concertos, animação e espetáculos musicais com epicentro no emblemático Jardim da Sereia, espaço privilegiado que tradicionalmente acolhe e serve de cenário a estas Festas.

Contudo, este ano decidimos deslocalizar parte da programação festiva para a Praça da Canção, patrocinando a atuação da banda Xutos & Pontapés (cabeça de cartaz) no recinto da Feira Popular, cuja atuação terá lugar na noite do dia 5 de julho, com início às 22h00.

Aproveito, desde já, para deixar aqui um apelo generalizado, convidando todos os presentes (e quem nos assiste à distância), a visitarem a 75.ª edição da Feira Popular. Este evento é tradicionalmente organizado pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, com apoio logístico e financeiro do Município de Coimbra, no âmbito do qual foram investidos este ano 50 mil euros. A Feira Popular, inaugurada no passado dia 27 de junho, manter-se-á em funcionamento até ao dia 13 de julho, como muita animação e propostas de diversão, numa perspetiva de oferta integrada e complementar.

No Jardim da Sereia, ainda no contexto das Festas, destaco a atuação de Beatriz Rosário, agendada para o dia 9 de julho;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- no dia 10, a tradicional serenata, pelos antigos estudantes da Universidade de Coimbra (com atuação no Largo da Sé Nova);
- no dia 11, no palco do Jardim da Sereia, uma banda de tributo ao músico Carlos Santana, vinda diretamente do estrangeiro com o propósito de atuar em Coimbra
- no dia 12, subirão ao palco os The Lucky Duckies, que tocarão temas clássicos e intemporais da música portuguesa
- no dia 13, será a vez de a Estudantina Universitária de Coimbra encher o palco do Jardim da Sereia, cuja atuação marcará o encerramento das festividades desta edição.

Relativamente ao tradicional fogo de artifício, este terá lugar:

- de 3 para 4 de julho de 2025, com início às 00h00 e duração de 10 min;
- no dia 10 de julho de 2025, entre as 22h00 ou 22h30 (de modo a assinalar o momento em que o andor da Rainha Santa Isabel chega ao final da Ponte de Santa Clara), este com a duração de 6 minutos.

Este ano, os encargos relacionados com a realização e produção das Festas da Cidade representam um INVESTIMENTO total na ordem dos 262 mil euros, com IVA Incluído (o valor mencionado diz respeito, não apenas aos cachets dos artistas e despesas de produção, mas também iluminação festiva e fogo de artifício). Este valor contempla e engloba todas as despesas, assim distribuídas:

Investimento Total 2025 (c/ IVA)

Cachets	157.355,00€
Produção	49.200,00€
Iluminação	28.659,00€
Fogo	26.592,60€
Total	261.806,60€

5. Apresentação do Marketplace @BaixaCoimbra

“Na passada sexta-feira, dia 27 de junho, foi publicamente apresentado o Marketplace, que consiste numa plataforma digital criada no âmbito do projeto @BaixaCoimbra financiado ao abrigo do PRR, ao abrigo da linha de financiamento Bairros Comerciais Digitais, que contempla um investimento de 1.236 ME. O projeto em questão, onde se enquadra esta plataforma, tem como objetivo apoiar e revitalizar o comércio da Baixa. Com esta nova ferramenta, e outras ações paralelas com finalidade idêntica e complementar, com execução prevista até setembro, pretendemos introduzir na Baixa, na zona contemplada pelo Bairro, uma nova dinâmica económica, ancorada num modelo de negócios baseado em soluções tecnológicas, ferramentas digitais e experiências inovadoras, que pretendem acelerar a transição digital e revitalizar o centro histórico como espaço privilegiado de encontro e interação social”.

6. Associação Ruas | Sons da Cidade

“Como presidente da Associação Ruas, não posso deixar de fazer menção ao programa cultural alusivo ao Sons da Cidade, que se comemora anualmente em junho, com o objetivo de assinalar e comemorar a data em que a Universidade de Coimbra, Alta e Sofia passou a integrar o património Mundial da UNESCO.

Neste contexto, permitam-me destacar dois momentos, com enquadramento neste programa comemorativo, que foram particularmente especiais e emocionantes, dignos de registo, trazendo ao presente memórias antigas e factos que marcam, de forma indelével, a história deste património de valor universal: falo do concerto da fadista Mariza, que teve lugar no dia 21 de junho, no Pátio das Escolas, amplamente participado, bem como a estreia do documentário Salatinas – História da Velha Alta de Coimbra, exibido no domingo, dia 22, no Largo da Porta Férrea. O filme pretende resgatar uma das memórias mais dolorosas da cidade, recuperando factos históricos relacionados com a demolição do núcleo histórico original, para dar espaço à criação e expansão da cidade universitária, empurrando centenas de residentes locais, radicados na velha Alta, para a periferia da cidade, os quais se viram assim repentinamente espoliados e privados das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

suas casas. A associação Ruas contribuiu com um apoio financeiro de 10.000,00 euros para viabilizar a produção do filme, que, para além do valor documental, encerra também uma homenagem a todos aqueles que sacrificaram as suas vidas e os seus bens pessoais para dar lugar à construção e edificação deste património”.

7. ULS anuncia um elevado pacote de investimento no antigo Hospital dos Covões

“Por fim (e assim termino) permitam-me saudar a ULS de Coimbra pela notícia avançada na passada 6.ª feira, dando conta de que esta Unidade Local de Saúde de Coimbra vai investir mais de 21 milhões de euros no Hospital Geral (antigo hospital dos Covões) até ao final de 2026, valor que se prevê que venha a multiplicar-se até 2030.

No contexto do investimento anunciado, destaca-se a aquisição do primeiro robô cirúrgico de ortopedia do Serviço Nacional de Saúde, no valor de 1,6 ME, estando agendada para o dia 2 de julho a primeira cirurgia com recurso a esta metodologia inovadora. Estão, também, previstos outros investimentos que, de acordo com o presidente da administração da ULS Coimbra, Doutor Alexandre Lourenço, têm como objetivo o desenvolvimento do Hospital Geral numa lógica essencialmente de desenvolvimento de serviços à comunidade. Não restam dúvidas de que o então hospital dos Covões, agora Hospital Geral, contrariando a ideia do desmantelamento, vai mesmo continuar a prestar serviços de atendimento e assistência médica à comunidade, perspetivando-se, no curto prazo, a reorganização funcional dos serviços através da criação de novas Unidades Técnicas, destinadas ao tratamento de patologias específicas, o desenvolvimento da Clínica da Diabetes, bem como a criação do Centro de Atendimento Clínico do Sul do Mondego. São notícias extraordinárias, que nos deixam naturalmente satisfeitos e esperançados relativamente ao futuro que se avizinha no que se refere, neste caso, à Saúde.”

O Senhor **Presidente** disse que, nesta década, este é o Executivo que mais tem trabalhado para resolver os problemas da Habitação e da falta de Habitação Pública no concelho. Por isso, estão a construir centenas de novas habitações, ao contrário do que sucedeu nos 8 anos anteriores a este Executivo. É com toda a tranquilidade que encara os debates eleitorais em que o PS tem transformado os Períodos de Antes da Ordem do Dia das últimas reuniões da CMC, porque, de facto, as comparações com o passado são esmagadoramente favoráveis ao presente.

Relativamente ao PRR, fez questão de dizer que a sorte dá muito trabalho. A verdade é que o PS fez as suas opções com o financiamento do PT2020 e entendeu não construir nenhuma habitação camarária nova. O que a CMC está agora a fazer não seria possível sem a dedicação inexcedível dos seus trabalhadores, que nunca se cansa de exaltar e agradecer, nomeadamente os do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, que estão no limite da sua capacidade de trabalho, no sentido de aproveitar todos os financiamentos disponíveis.

Disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos falou, e muito bem, das obras do Metro Bus, mas é importante falar também das obras subterrâneas, que são tão importantes como as do metro. De facto, o principal fator de atraso das obras são as obras subterrâneas, os achados arqueológicos, a falta de cadastro subterrâneo de Coimbra, mas também a falta de mão de obra qualificada. As obras subterrâneas que estão a ser feitas, nomeadamente pela Águas de Coimbra, são fundamentais para o futuro de Coimbra, e vão permitir a separação em muitos setores das águas pluviais e das águas residuais. O Município estava a pagar águas da chuva ao preço das águas residuais à entrada da ETAR do Choupal e, portanto, estas obras são essenciais e vão poupar muito dinheiro ao Município no futuro. E, também, vão evitar que nos próximos 50 anos tenham de fazer buracos nas estradas. A cidade de Coimbra está a ficar, para inveja de muitas outras cidades, com estruturas subterrâneas completamente novas, com calhas técnicas, preparada para evitar problemas subterrâneos nas próximas dezenas de anos, congratulou-se. E esse foi o fator que fez prolongar as obras durante mais tempo na cidade, explicou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** respondeu, quanto a transformar o Período de Antes da Ordem do Dia em campanha eleitoral, que certamente o Senhor Presidente não se referia à bancada do PS já que falaram três vereadores que foram insistentemente interrompidos pelo Senhor Presidente durante as suas intervenções. Insistiu nas questões anteriormente colocadas sobre a execução do PRR e quis saber quais os projetos que estão em risco de devolução, fruto da auditoria do Tribunal de Contas.

O Senhor **Presidente** respondeu que não há projetos em risco de devolução. Afirmou que o Tribunal de Contas não é propriamente um profundo conhecedor dos problemas do mundo real nem das obras. O Tribunal de Contas desconhece o mundo real e faz comentários abusivos sobre matérias das quais não tem conhecimento para os fazer. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, para fornecer alguns dados sobre a execução do PRR.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** informou que, valores à data de 25 de junho de 2025, foram executados pelo Município 7.211.343,15€, de onde se destacam 3.010.215,45€ relativos ao Primeiro Direito – aquisição de 268 fogos na Quinta das Bicas, 2.158.173,63€ na reabilitação de 33 fogos no Bairro da Fonte do Castanheiro e 1.509.035,52€ na reabilitação de 52 fogos no Bairro da Rosa. O restante valor destina-se ao sistema de informação cadastral simplificado do Município de Coimbra e @BaixaCoimbra. Isto totaliza, à data de 25/06/2025, uma execução de 7.211.343,15€ para um total de participações recebidas de 17.850.096,01€.

Relativamente a incumprimentos ou potenciais riscos, considera extemporâneo abordar essas questões nesta fase.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que o Senhor Vereador Miguel Fonseca estava a referir-se a dinheiro de adiantamento e não dinheiro de qualquer fatura submetida para além do que foi adiantado.

O Senhor **Presidente** frisou que, como é sabido, o prazo do PRR só termina dentro de um ano. Acrescentou que a crise na construção reflete-se nas obras públicas. A Quinta das Bicas está a progredir a bom ritmo porque é uma obra muito grande, explicou, porque se fossem múltiplas pequenas obras ninguém conseguiria gastar as verbas do PRR. Sendo um grande projeto, consegue atrair as grandes empresas, ao contrário do que sucede com alguns concursos que ficam desertos por não haver uma única empresa disposta a fazer obras.

A Senhora **Vereadora Rosa Cortez Vaz** esclareceu que o relatório da auditoria do TC referido, data de abril, entretanto é quase certo o alargamento do prazo. Mas, naturalmente, que pressionam constantemente os empreiteiros para que cumpram todos os prazos.



ORDEM DO DIA

Nesta altura, e por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XVI. Período de Intervenção do Público.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Fernando Manuel Vieira da Costa Loureiro

O munícipe disse que se tinha inscrito para falar hoje porque tinha enviado três *emails* à CMC, todos sem resposta. Assim, decidiu vir buscar explicações a esta reunião para a seguinte situação:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É morador na Rua de Montarroio há 49 anos e, presentemente, aquela rua, em termos de estacionamento, está caótica. Não há lugares para cargas e descargas e há obras em edifícios, sendo que os trabalhadores que estão a executar essas obras não têm onde parar os carros e descarregar materiais. Acresce que os veículos que diariamente prestam apoios domiciliários e as ambulâncias também não têm onde parar. Invariavelmente, muitos acabam por parar em cima do passeio e/ou a parar no meio da via enquanto prestam o seu serviço. Louvou o esforço diário dos condutores dos carros do lixo, que por vezes têm de fazer manobras dificílimas para conseguirem passar. E algumas vezes não conseguem mesmo. Em abril o carro do lixo esteve parado naquela rua durante 4 horas, porque alguém decidiu estacionar mal e demorou horas até que viesse a PM.

Disse que já se deslocou presencialmente à Polícia Municipal, com fotografias que tinha no telemóvel, mas a PM não passa lá. Enviou igualmente um *email* à PM, que foi respondido muito tempo depois, dizendo que a PM passa na Rua de Montarroio assiduamente. Se assim é, tem de perguntar como é que há carros estacionados naquela rua em cima do passeio mais de 24 horas e a PM não os vê. Disse que há ali pelo menos três carros que praticamente não saem e não há fiscalização.

Acrescentou que, há algum tempo, esse passeio teve uns pinos, mas eram de plástico e rapidamente foram destruídos sem que tivessem sido substituídos. Naquele passeio estacionam funcionários da Caixa Geral de Depósitos, da PSP, das farmácias, etc. e estão ali desde manhã até ao final da tarde, não há rotatividade. O munícipe, sendo residente naquela rua, também tem de parar no meio da estrada para, por exemplo, descarregar o seu carro. Disse que o dono do restaurante, por vezes, tem uma mota a ocupar o lugar de dois carros. Ele próprio, que é morador, já desistiu de tentar estacionar naquela rua, paga 65 euros por mês por umaavença de estacionamento.

Assim, a sua vinda a esta reunião é no sentido de perguntar se a CMC tem algum projeto para a Rua de Montarroio.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu a presença do munícipe. Reconheceu que a Rua de Montarroio não é uma rua fácil e ainda menos nos últimos tempos, já que, devido às obras do metrobus tem-se transferido para lá algum trânsito. Acresce que é uma rua muito estreita, que só permite ter estacionamento em alguns sítios, mas que sofre de más práticas de estacionamento que sofre toda a cidade. Disse que já foi aprovada a colocação de pinos fixos para impedir o estacionamento no passeio, mas com prejuízo de todos, porque os pinos são caros e porque se perde largura de passeio, que já é estreito por natureza. E são perigosos para as pessoas invisuais.

Relativamente às cargas e descargas, já houve ali lugares e foram retirados a pedido dos próprios comerciantes, porque eram sempre mal utilizados por terceiros e sem rotatividade. Assim, o que está pensado é criar uma zona de estacionamento de duração limitada, com parquímetros, para garantir essa rotatividade, dando condições preferenciais aos residentes que, com base num passe, têm sempre direito a estacionar nesses locais.

O Senhor **Presidente** disse que se faz atuar mais a PM, é acusado de ser caça-multas, se a PM não atua, as vozes críticas dizem que a cidade está caótica. Não obstante, nem uma crítica nem outra impedem este Executivo de cumprir o seu dever. Frisou que Coimbra é uma cidade histórica, com muitas ruas estreitas e, nos últimos 50 anos, o número de carros aumentou 50 vezes. Portanto, os problemas avolumam-se e o que pede sempre à PM é para cumprir rigorosamente a Lei e atuar com intensidade. De facto, a PM passa, em média, mais de 500 multas por semana e, mesmo assim, parece que nada acontece, porque há muito pouco civismo em Coimbra, lamentou. Confessou-se estupefacto com o facto de as cerca de 500 multas semanais não induzirem as pessoas a um comportamento mais correto e cívico. Recusa ser um caça-multas, mas quer que a Lei seja cumprida e que todos se respeitem uns aos outros, explicou.

Frisou que, para além dos pinos, pedem à PM que vá passando em todos os locais regularmente, mas o facto é que a PM não tem o número de agentes suficiente para fiscalizar toda a cidade. acresce que a PM cumpre inúmeras outras funções para além da fiscalização do trânsito, frisou. O equilíbrio entre as necessidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cidade e as necessidades de recursos humanos da CMC é difícil, porque a CMC paga 57 milhões de euros em salários, mas recebe 54 milhões de euros em impostos, ou seja, pagam mais salários do que recebe de impostos.

XVI.2. César Manuel Marçal Fernandes

O munícipe disse que vinha demonstrar a sua preocupação com um processo de construção de uma vedação de aproximadamente 7 metros de altura, por parte de um vizinho seu, que entende violar o RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. A dita vedação já foi, inclusive, considerada como não licenciável pela CMC, afirmou. Disse que faziam nesse dia exatamente 4 anos que se verificou a execução de uma obra ilegal perante o RJUE e perante a qual solicitou a intervenção dos serviços da CMC. Nestes 4 anos, fez inúmeras tentativas para obter informação sobre o andamento/resolução do processo, nomeadamente junto da chefe da Divisão de Fiscalização, Isabel Paiva, e da própria Vereadora Ana Bastos. Todas essas reuniões ficaram marcadas pelo insucesso.

Para além da ilegalidade, alertou para o risco que aquela construção apresenta, seja para a sua família, seja para os vizinhos. Foram feitas modificações aos muros de contenção na forma de furos para colocação de buchas químicas para fixação de uma vedação com 7 metros de altura, alterando conseqüentemente o comportamento das cargas afetas ao muro, que podem não estar previstas no cálculo da estabilidade do muro existente.

Disse que, como não foi dada a devida atenção por parte da CMC aos danos da insalubridade provocada pela vedação ilegal e tolerada pela CMC e pelos seus responsáveis, decidiu vir a esta reunião. Acrescentou que deu conta da situação via *email* e através de vários telefonemas para a CMC, bem como numa intervenção noutra reunião da CMC, em 18/09/2023. Nessa sessão, a Senhora Vereadora Ana Bastos confirmou que aquela construção é ilegal e não licenciável. Na altura foi-lhe garantido pela Senhora Vereadora que o processo estava a ser concluído no Departamento Jurídico e que a solução estava para breve. Passaram dois anos e não está resolvido, pelo que considera que a CMC e os seus responsáveis falharam nas suas obrigações de fazer cumprir o RJUE e de proteger os residentes dos eventuais danos.

Assim, não tendo qualquer resposta por parte da Chefe da Divisão de Fiscalização nem da Senhora Vereadora Ana Bastos em todo este tempo, foi confrontado no passado dia 03/06/2025 pela Chefe da Divisão de Fiscalização com a informação de que a CMC, demandada pela Senhora Vereadora do Urbanismo, concedeu um novo prazo até 03/09/2025 ao infrator e autor da vedação ilegal para remoção da mesma. Ficou estupefacto com esta informação, já que supostamente em março de 2025 estavam esgotados todos os prazos possíveis.

Deste modo, só pode ter muitas dúvidas sobre a forma como este processo está a ser tratado e veio solicitar ao Senhor Presidente a seguinte informação: Como é possível, num período de 4 anos, a CMC não conseguir resolver um processo tão claro e simples em termos jurídicos, em que alguém ergueu uma vedação de 7 metros ilegal e não licenciável face ao RJUE? Como é que a CMC, neste período, não conseguiu impedir a ilegalidade nem repor a legalidade? Em que base legal se fundamenta a CMC no dia 03/06/2025 para atribuir um novo prazo para reposição de uma obra ilegal? Como justifica essa nova data se a data máxima já se encontra ultrapassada desde abril de 2025? O que é que a CMC e os seus departamentos competentes vão fazer com o processo, vão praticar algum ato antes do fim do mandato?

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que estas questões são sempre muito complexas. Não compete à CMC chegar ao local e mandar a vedação abaixo. A Lei procura sempre o consenso e que seja o próprio a retirar a dita construção. Foi o que aconteceu: em primeiro lugar, a CMC verificou se havia ou não possibilidade de legalização da situação, que veio a considerar ilegalizável, uma vez que, como foi dito, viola o RJUE. O vizinho foi, então, notificado em 23/10/2024, de que teria de demolir e tinha 60 dias para o fazer. Esse prazo terminou no passado mês de março, e, entretanto, já têm um parecer jurídico, que foi solicitado dada a complexidade da situação e dada a impugnação por parte do visado, e é essa impugnação do ato que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

justifica o novo prazo. Há agora uma nova notificação, dando-lhe 90 dias que são decisivos. Esse prazo termina em setembro e a partir daí, sim, a CMC está em condições, no caso de não haver ação por parte do próprio, de o Senhor Presidente determinar a demolição. Se o visado não demolir, que seria o ideal, terá a CMC que o fazer, imputando-lhe depois os respetivos custos, explicou.

A CMC não pode senão agir sempre no estrito cumprimento da Lei, cumprindo e obedecendo a todos os trâmites e prazos legais, afirmou, acrescentando que ainda que não possa responder a cada *email* de cada munícipe, as partes interessadas têm sido sempre notificadas nas várias fases do processo.

O Senhor **Presidente** subscreveu a intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos e disse que, obviamente, há muitas circunstâncias em que gostaria que a Lei fosse diferente, mas não é, as leis são o que são e são para cumprir, sentenciou.

XVI.3. José Simões Figueira

O munícipe explicou que esteve numa reunião da CMC há alguns meses e que hoje trazia exatamente os mesmos problemas que na altura denunciou e que se prendem com a não retirada das pedras que delimitam o campo de tiro da servidão que lhe dá acesso ao seu terreno. Tal como o Senhor Presidente lhe pediu, fez chegar fotografias ao atendimento da CMC na Loja do Cidadão, mas até hoje não obteve qualquer resposta. Também o Presidente da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanol disse ao seu filho, há um ano, que o problema já estava resolvido, e não está. As pedras continuam no mesmo sítio e não consegue aceder ao seu terreno e entende que a CMC tem obrigação de fazer alguma coisa.

O Senhor **Presidente** disse ao munícipe que o referido terreno é propriedade da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanol, pelo que tem de ser a Junta a atuar.

O **munícipe** disse que não é essa a informação que tem: a não ser que algo tenha mudado, a proprietária do terreno é a CMC e a Junta é apenas a usufrutuária que, por sua vez, o cedeu ao Campo de Tiro que, felizmente, já não existe ali. Acrescentou que nessa manhã dirigiu-se à Junta para apresentar uma reclamação por escrito, mas, curiosamente, os funcionários não encontraram o Livro de Reclamações e pediram-lhe que voltasse noutro dia. Portanto, amanhã fará duas reclamações em vez de uma.

O Senhor **Presidente** insistiu que quem tem a gestão do terreno tem a obrigação de resolver o problema, no caso, é a Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanol. Acrescentou que algumas juntas já têm um posto de atendimento ao munícipe para que eles aí levem os seus problemas, mas não sabe se é o caso desta.

O **munícipe** prosseguiu, dizendo que a estrada que liga a povoação de Valongo à Cegonha é estreita e atualmente tem muito movimento. Não havendo passeios, torna-se muito perigosa para quem anda a pé. Lamentou que o semáforo da estrada de Valongo continue sem funcionar desde que roubaram as baterias e não foram substituídas. Até acredita que sejam caras, mas entende que se a Autarquia tem dinheiro para festas, tem de ter dinheiro para estas coisas.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse, em relação ao semáforo, que o procedimento está em fase final e espera que em pouco tempo tenham a situação resolvida. Em relação aos passeios, é mais grave, porque não se trata apenas de dinheiro, não há espaço para os construir. Lembrou que há 10 anos foram feitas cinco lombas para mitigar o problema da velocidade excessiva, mas quanto aos passeios é necessário expropriar terrenos privados, invadir os quintais das pessoas, sendo que em alguns sítios nem isso é possível, porque a estrada ladeia diretamente com as edificações. O grande problema é que, de facto, não há espaço para fazer os passeios e frisou que qualquer passeio que a CMC construa tem de ter, no mínimo, um metro e meio. Já as lombas, por Lei têm de ter entre 7,5cm e 10 cm de altura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **município** disse que as lombas não incomodam os aceleras, porque são demasiado baixas. Sugeriu que se colocassem mais semáforos ao longo da estrada, para limitar a velocidade.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de junho de 2025

Deliberação n.º 3745/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 16 de junho de 2025, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Regina Bento e Rosa Cruz por não terem estado presentes na mesma.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de junho de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 17.823.324,61€ (dezassete milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e um centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 11.955.700,11€ (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos euros e onze centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.867.624,50 € (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta centimos).

Deliberação n.º 3746/2025 (30/06/2025):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF - GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 15 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2025) - Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 15 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 52668, de 12/06/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 13/06/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3747/2025 (30/06/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 13/06/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 15 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2025) no valor total de 517.389,01 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF – DCL - AQ_AD_2/2023 – Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais – Proposta de revisão de preços unitários

Na sequência do procedimento pré-contratual sob a forma de ajuste direto ao abrigo de Acordo-Quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM) para a Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais, foi outorgado o contrato DCL n.º 34/2023, com a entidade Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershild, A.C.E. A referida entidade, através do correio eletrónico de 22/03/2025, informa da revisão dos preços unitários realizada ao abrigo do Acordo Quadro para a prestação de serviços de segurança e vigilância humana – CNCM – AQ/52/2021, conforme terceira adenda que se anexa à presente informação, e solicita uma revisão com base no impacto da atualização dos salários dos profissionais da segurança privada; a inflação; o aumento dos combustíveis; o aumento no custo de materiais e outros equipamentos, tendo o aumento do custo do fator trabalho sido de 5,5% e a taxa de inflação em 2024 ter sido de 2,4%, originando a necessidade de rever os preços dos serviços objeto do Acordo Quadro em 8%. Esta revisão de preços trata-se da terceira alteração efetuada ao abrigo do AQ/52/2021, e encontra-se de acordo com o previsto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025, Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 52705, de 12/06/2025, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/06/2025, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 17/06/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3748/2025 (30/06/2025):

- **Autorizar a revisão dos preços unitários da aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais ao contrato n.º 34/2023, outorgado entre o Município de Coimbra e a entidade Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershild, A.C.E., objeto do Ajuste Direto ao abrigo de Acordo Quadro n.º 2/2023, sendo que os preços unitários passam a ser de 11,88 €, pelo que o preço contratual máximo sofre um aumento de 8%, passando de 2.781.970,94 €, para 3.004.528,62 € (três milhões, quatro mil, quinhentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e fundamentos invocados na informação registada com o MGD 52705.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DES – DE - Cedência da EB1 Póvoa do Loureiro - Celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesia de Souselas e Botão

Considerando que:

- ao abrigo do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, “São transferidos para a titularidade dos municípios os equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação (...). O presente decreto-lei constitui título bastante para o registo de imóveis transferidos, nos termos do presente artigo”;

- compete às Câmaras Municipais no âmbito do apoio a atividade de interesse municipal e, de acordo com a alínea u) n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51691, de 09/06/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 24/06/2025, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3749/2025 (30/06/2025):

- **Autorizar a cedência das instalações da EB de Póvoa do Loureiro, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Souselas e Botão, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e nos termos e condições constantes na informação acima identificada, nomeadamente:**
 - a. que o Protocolo de Colaboração tenha a duração de um período de cinco anos, eventualmente renováveis;
 - b. que se atribua à Junta de Freguesia a responsabilidade de suportar todos os encargos do edifício, designadamente, as despesas com ligações e consumos de água, energia elétrica, comunicações, seguros e contratos emergentes da utilização do imóvel e ainda a manutenção do edifício de acordo com o plano e apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo entregar os respetivos comprovativos;
 - c. a possibilidade de a Junta de Freguesia estabelecer parcerias com outras entidades devidamente constituídas, para utilização dos espaços e logradouro, após prévia apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo, para o efeito, remeter, obrigatoriamente, documentos comprovativos da constituição da entidade e Plano Anual de Atividades a executar anualmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DES – DE - Cedência EB1 de Palheiros - Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Considerando que:

- ao abrigo do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, “São transferidos para a titularidade dos municípios os equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação (...). O presente decreto-lei constitui título bastante para o registo de imóveis transferidos, nos termos do presente artigo”;

- compete às Câmaras Municipais no âmbito do apoio a atividade de interesse municipal e, de acordo com a alínea u) n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi elaborada a informação n.º 52051, de 11/06/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 23/06/2025, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 24/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3750/2025 (30/06/2025):

- **Autorizar a cedência das instalações da EB1 de Palheiros, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e nos termos e condições constantes na informação acima identificada, nomeadamente:**
 - a. que o Protocolo de Colaboração tenha a duração de um período de cinco anos, eventualmente renováveis;
 - b. que se atribua à Junta de Freguesia a responsabilidade de suportar todos os encargos do edifício, designadamente, as despesas com ligações e consumos de água, energia elétrica, comunicações, seguros e contratos emergentes da utilização do imóvel e ainda a manutenção do edifício de acordo com o plano e apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo entregar os respetivos comprovativos;
 - c. a possibilidade de a Junta de Freguesia estabelecer parcerias com outras entidades devidamente constituídas, para utilização dos espaços e logradouro, após prévia apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo para o efeito remeter, obrigatoriamente, documentos comprovativos da constituição da entidade e Plano Anual de Atividades a executar anualmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DEEM - DGCP - Empreitada “PRR – Refuncionalização da EB1 do Paço para Centro de Alojamento Temporário (BNAUT)” - Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, alínea b) do artigo 19.º do CCP - Conhecimento

A Escola Básica n.º 1 (EB1) do Paço é um espaço que se encontra devoluto e para o qual se apresentou uma Candidatura com um Projeto no qual se propõe a Refuncionalização da mesma, integrado no Protocolo de colaboração no âmbito das candidaturas ao Aviso n.º 2/C02-IO2/2021 – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) entre a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, celebrado em janeiro de 2022.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que a criação de respostas de alojamento temporário num concelho que tem fragilidades sociais, é importante e prioritário. Naturalmente, este projeto Coimbra Cuida responde a essa necessidade real. Esta candidatura foi integrada num protocolo assinado em janeiro de 2022 e, em julho de 2025, é que a Câmara Municipal avança com o concurso público para a obra. A razão apresentada é o risco de perda de financiamento, caso a obra não esteja concluída até 30 de julho de 2026. A informação fornecida reconhece que o projeto não terá revisão prévia para não comprometer os prazos do PRR. O que se está a verificar é o padrão, da falta de planeamento, de execução atempada, visão de conjunto na gestão dos fundos do PRR. Considera este investimento muito útil, mas limitado. É um projeto isolado, não integrado numa estratégia mais ampla de reabilitação do património municipal com fins habitacionais ou sociais. Esta escola, devoluta, é um bom exemplo do património que pode ser convertido. Perguntou por que razão não há mais edifícios identificados para fins de habitação jovem, social, estudantil, necessidades que o concelho tenha. Este caso mostra que é possível agir e é possível fazer, mas também



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mostra que a Câmara Municipal de Coimbra está a agir pela pressão dos prazos. Coimbra tem os meios. Teve tempo, oportunidade, financiamento. Faltou-lhe planeamento, execução atempada, visão de conjunto e, principalmente, gestão dos fundos. Por fim, disse que estão perante a criação de resposta de alojamento temporário, prioridade no concelho, pelo que o voto do PS será favorável.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** solicitou à Senhora Vereadora Rosa Cruz para não voltar a dizer, que falta planeamento e que esta Câmara Municipal demora tempo a mais. O Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais está a trabalhar como nunca. Faz tudo o que está relacionado com escolas, habitação, centros de saúde, pavilhões desportivos. Portanto, a Senhora Vereadora Rosa Cruz acaba por criticar quem tem menos culpa, os trabalhadores municipais. Todos os Departamentos da Câmara Municipal estão muito limitados nos recursos que têm e fazem muito com o pouco que têm. Solicitou ainda à Senhora Vereadora Rosa Cruz para não dizer que é algo isolado. Deu como exemplo, o Coimbra Protege, em Taveiro, que ainda está com uns problemas burocráticos na CIM e disse que se tudo dependesse só e unicamente deste Executivo, estava tudo em andamento há muito tempo. No entanto, depende da confirmação e financiamento de outras entidades externas. No caso do BNAUT, todo o financiamento passa pela CIM. O PRR é excelente para o país, mas trouxe uma pressão gigantesca sobre todas as entidades, nomeadamente as Câmaras Municipais. Este Executivo está a trabalhar o melhor que sabe para o bem de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, as críticas feitas pela Senhora Vereadora Rosa Cruz, são para os serviços. Não é por falta de orientação nem estratégia, nem insistência. As críticas feitas são para os serviços e para os seus trabalhadores. Este Executivo tem procurado fazer concursos e contratar mais pessoas e os Senhores Vereadores da oposição dizem que este Executivo é despesista por estar a aumentar a despesa com pessoal. Acrescentou que não é o planeamento que faz o trabalho. O Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais está a funcionar ao rubro, no limite. Quem faz o trabalho são os dirigentes, os técnicos, os trabalhadores. Portanto, a crítica da Senhora Vereadora vai direta para os trabalhadores e é uma profunda injustiça. Disse ainda à Senhora Vereadora para ser séria. Não é porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal diz que um trabalho tem de estar pronto num mês, que ele aparece realizado. É preciso quem o faça.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** respondeu que a liderança vem do Executivo. Disse não se ter referido aos serviços municipais nem aos seus trabalhadores, mas ao planeamento político do Executivo Municipal de Coimbra. Acrescentou que o Senhor Presidente não pode aproveitar este caso para afirmar que se referiu aos trabalhadores. O Senhor Presidente gosta muito de utilizar terceiros, mas não admite que use a sua intervenção para isso.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 56013, de 24/06/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3751/2025 (30/06/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 26/06/2025, que aprovou:**
 - a dispensa de revisão do projeto de execução nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, uma vez que a realização da revisão de projeto compromete a conclusão da empreitada dentro da data-limite para a execução das obras financiadas no âmbito do PRR, existindo o risco de perda de financiamento com recurso a fundos europeus, conforme se demonstra no ponto 13.3 da informação acima identificada;
 - as peças do procedimento referidas no ponto 13 da mesma informação;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a contratação e realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “PRR – Refuncionalização da EB1 do Paço para Centro de Alojamento Temporário (BNAUT)”, com o preço base de 486.324,31€ (s/IVA) e com o prazo de execução de 240 dias;
- a realização da despesa e o pagamento da publicação do correspondente Anúncio no Diário da República, com um valor estimado de 500€;
- a designação dos seguintes elementos do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP: Membros efetivos: – Eng.º Pedro Neves – Chefe da DGCP, que presidirá; – Dr.ª Beatriz Ferreira – Técnica Superior da DGCP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; – Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEq; Membros suplentes: – Eng.ª Andreia Coelho – Técnica Superior da DGCP. – Arq.º Nuno Morais – Chefe da DPEEM; – Eng.ª Sandra Vitória – Chefe da DEEq. Conforme prescrito no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.
- a delegação no júri de competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;
- a delegação no Presidente do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DEP - DP - Requalificação da Ponte da Trémoa - Acordo de parceria - Proposta de pagamento à Câmara Municipal de Miranda do Corvo

No âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre o Município de Miranda do Corvo e o Município de Coimbra para intervenção conjunta da Ponte da Trémoa, e onde se estabeleceu que a despesa relativa à obra e ao correspondente projeto de execução seriam assumidas, pelas duas entidades em partes iguais, o Executivo deliberou, com base a informação n.º 52965, de 13/06/2025, do Chefe da Divisão de Projetos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 20/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 24/06/2025, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025:

Nesse contexto, foi elaborada tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3752/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar o pagamento de 3.017,50€ ao Município de Miranda do Corvo relativo a 50% da despesa da elaboração do projeto de execução da Ponte da Trémoa, nos termos da clausula 2.ª alínea b) do Acordo de Parceria celebrado entre ambos os Municípios (deliberação n.º 2584, de 09/01/2017).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DEPMT – DEVJ - Instituto Politécnico de Coimbra - Cedência do prédio rústico - União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades - Protocolo de Cooperação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) submeteu um pedido de cedência gratuita de um terreno municipal, com o objetivo de instalar um parque de estacionamento. O terreno em causa, propriedade do Município de Coimbra, é contíguo à Quinta Agrícola, onde se localizam a Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), situados na União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

Como o Município de Coimbra pretende desenvolver um projeto de “Hortas Urbanas” nesta zona do território municipal, o IPC remeteu ofício (registo MGD n.º 66640, de 20/11/2023), disponibilizando-se para colaborar numa solução alternativa dentro do perímetro do Campus da Bencanta - propriedade do IPC -, propondo a cedência de terrenos que compatibilizasse a exequibilidade dos projetos pretendidos pelas duas instituições.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55888, de 24/06/2025, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3753/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar, mediante a celebração de Protocolo de Cooperação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a seguinte cedência mútua de terrenos entre o Município de Coimbra e o Instituto Politécnico de Coimbra:**
 - a cedência ao Município de Coimbra pelo Instituto Politécnico de Coimbra de parte do prédio rústico, com área de 8.000m², inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, sob o artigo n.º 3404, sito em Quinta do Bispo, com a área total 8,2068 hectares e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6048 da Freguesia de São Martinho do Bispo;
 - a cedência do prédio rústico, pertencente ao domínio privado do Município, ao Instituto Politécnico de Coimbra com a área de 6.345 m², inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades sob o artigo n.º 5084, sito em Quinta das Relvas e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4186 da Freguesia de São Martinho do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT - DPGRT - Passes Bimodais no concelho de Coimbra - Fixação de nova tarifa (passe mensal com origem ou destino no Município de Coimbra) - Contrato de Concessão de Transporte de Passageiros por modo Rodoviário da Região de Coimbra - Ratificação

Considerando que:

- irá entrar em operação o novo Contrato de Concessão Rodoviária da Região de Coimbra, adjudicado à Busway Coimbra, S.A.;
- com a institucionalização da AGIT, se procura promover a integração tarifária e a implementação do passe único;
- até à entrada em vigor do tarifário Intermodal, os passes bimodais continuam a ser o caminho para garantir a intermodalidade entre o operador privado e os SMTUC, nos territórios não servidos pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foi elaborada a informação n.º 54437, de 18/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3754/2025 (30/06/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2025 que aprovou:**
 - A criação do “Passe Mensal Coimbra” a praticar pela CIM|RC no âmbito da concessão, mantendo as condições atualmente praticadas aos utilizadores dos passes bimodais no concelho de Coimbra;
 - Que a despesa resultante da bonificação dada pelo Município de Coimbra a estes utilizadores seja suportada por verbas do Programa Incentiva +TP, na parte correspondente à Autoridade de Transportes Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DMTT – DPGRT - Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) - Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2024 – fevereiro a abril de 2025 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S. A

Através da Deliberação n.º 3132/2024, de 16/12/2024, foi aprovada a não aplicação do valor da TAT para 2025, sobre os passes dos operadores sob a jurisdição da Autoridade de Transportes de Coimbra, recorrendo para efeitos de compensação, às verbas do Programa Incentiva +TP.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54078, de 17/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 20/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 24/06/2025, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3755/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a transferência, para os operadores ETAC, S.A. e Transdev Interior, S.A., das verbas correspondentes ao congelamento do valor dos passes bimodais e passes gratuitos para jovens, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2025, decorrente da não aplicação do valor da TAT (2,02%) conforme aprovado através da Deliberação n.º 3132/2024, de 16/12/2024, dos seguintes montantes:**
 - ETAC, S.A. – o valor global de 22.232,41€, dos quais 778,13€ correspondem à comparticipação municipal;
 - Transdev Interior, S.A. – o valor global de 2.920,75€, dos quais 102,23€ correspondem à comparticipação municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DMTT - DPGRT - Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Empresa de Transportes António Cunha S.A. (ETAC S.A.) – Proposta de pagamento do mês de julho de 2025

No âmbito do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público para o ano de 2025”, foi elaborada a informação n.º 56006, de 24/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3756/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar o pagamento das compensações por obrigações de serviço público, ao operador Empresa de Transportes António Cunha S.A (ETAC S.A.) referente ao mês de julho de 2025, no montante de 47.319,63€, nos termos estabelecidos no “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DMTT - DPGRT - “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa Transdev Interior S.A. (TDI S.A.) –Proposta de pagamento do mês de julho de 2025

No âmbito do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público para o ano de 2025”, foi elaborada a informação n.º 56036, de 24/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3757/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar o pagamento das compensações por obrigações de serviço público, ao operador Transdev Interior S.A. referente ao mês de julho de 2025 do montante de 75.847,82€, nos termos estabelecidos “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. DAHS – DASo - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) – Carta de Apoio ao Projeto “Lavandaria Social” | Proposta de Assinatura - Ratificação

A APCC solicitou à Câmara Municipal (MyDoc n.º 38129, de 13/06/2025), uma Carta de Apoio para integrar uma candidatura ao Prémio BPI Fundação La Caixa "CAPACITAR" 2025, para obter financiamento para a criação de oportunidades de emprego e formação para utentes do CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão em atividades socialmente úteis, no sentido da sua capacitação, autonomia e autodeterminação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53230, de 16/06/2025, do Chefe da Divisão de Ação Social, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3758/2025 (30/06/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 16/06/2025, que aprovou o apoio do Município de Coimbra ao projeto “Lavandaria Social” da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), através de assinatura de Carta de Apoio, no âmbito da candidatura ao Prémio BPI Fundação “la Caixa” CAPACITAR 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DES – DE - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra - Projeto de Investigação em Comunicação de Ciência, sob o tema Profissões em Mente – Declaração - Ratificação

Para efeitos de submissão de candidatura junto do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, foi solicitado, através de e-mail, declaração da Câmara Municipal de Coimbra em como apoia o Projeto de Investigação em Comunicação de Ciência, sob o tema Profissões em Mente.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55526, de 23/06/2025, da Divisão de Educação, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3759/2025 (30/06/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2025, que aprovou a emissão de declaração para efeitos de candidatura à Bolsa de Investigação no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, relativa ao projeto Profissões em Mente, coordenado pela Dr.ª Catarina Morais Seabra, comprometendo-se o Município, caso seja aceite a candidatura, a colaborar na implementação do mesmo, podendo constituir-se como eventual parceiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DES – DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 -Definição das Condições de Acesso e de Atribuição dos serviços e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apoios disponibilizados pelo Município de Coimbra, no âmbito da Ação Social Escolar - ano letivo 2025/2026

O Município de Coimbra, assente nos princípios de gratuitidade da escolaridade obrigatória e da universalidade da educação e do ensino, implementa em matéria de ação social escolar uma política promotora do sucesso educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino, aprovando anualmente em sede de reunião da Câmara Municipal, o Programa Municipal de Ação Social Escolar [PMASE], depois de auscultados os conselheiros do Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo ao qual compete deliberar “a adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação”, em cumprimento do estipulado na alínea f) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz**, da análise que fez ao Programa Municipal de Ação Social Escolar, afirma que o PS votará favoravelmente, considerando preocupante a estagnação política nas opções deste Executivo. É verdade que se mantém o conjunto de medidas já conhecidas - apoios alimentares, transportes escolares gratuitos, oferta de material escolar, cadernos de exercícios, atividades de férias -, importantes e positivas, mas na sua esmagadora maioria são repetições quase literais do plano anterior. Representa a continuidade, mas esta também pode representar ausência de alguma ambição. A única proposta inovadora é a introdução de uma nova redação para regras operacionais na marcação de refeições ou nos apoios complementares, que é meramente técnica. Não há neste programa nenhum avanço estrutural, não há avaliação de impacto, não há revisão crítica das medidas implementadas e não há qualquer resposta nova para problemas reais das famílias nas escolas e no Concelho. Não se identificam respostas reforçadas aos novos desafios socioeconómicos, como o aumento do custo de vida, o agravamento das desigualdades, fragilidades na rede de apoio nas zonas periurbanas e medidas específicas para alunos com necessidades educativas especiais, ainda, para a comunidade migrante ou para o abandono escolar. É um plano que podia e deveria ter um reforço de políticas sociais e educativas de variadíssima ordem, como o reforço às famílias monoparentais com majoração de auxílios económicos ou valorização das escolas de acolhimento para alunos migrantes com mediação intercultural e recursos linguísticos adequados. Este Executivo diz muitas vezes que quer fazer da educação uma prioridade, mas isso não se faz só com palavras, tem de ser traduzido em ações políticas e, não há um reforço neste programa que mostre isso. Um Programa Municipal de Ação Social deve ter um compromisso claro, com a ação social verdadeiramente transformadora, inclusiva, ambiciosa, próxima da realidade que é vivida pelas famílias do concelho e um compromisso com a escola pública como motor de igualdade, com políticas municipais que não se limitem a repetir o ano.

Na linha da intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz, a Senhora **Vereadora Regina Bento** sugeriu, para futura evolução deste programa e face ao programa de campo de férias que está regulamentado, a revisão do ponto seis “Apoio às Famílias nas Férias Escolares”. O Programa Municipal de Ação Social Escolar mantém a oferta no mês de julho para os alunos do 1.º ciclo e, em agosto, para as crianças do pré-escolar. Assim, considera que deve ser alvo de reflexão ultrapassar estas duas situações: - limitações subjetivas relativamente aos destinatários envolvidos e, portanto, abranger, não apenas alunos do 1.º ciclo e do pré-escolar, mas também alunos do 2.º ciclo, crianças que ainda não podem ficar sozinhas em casa; - limitação temporal, pois o programa não abrange todo o período de férias letivas que se iniciam em meados de junho e vão até meados de setembro. Nesta parte, e em sua opinião, o programa é pouco abrangente, é manifestamente pouco para as necessidades das famílias, até para o novo perfil de famílias (migrantes e sem apoio de familiares) face à evolução sociológica. Essa é a sua proposta, alargar o programa das férias escolares ao 2.º ciclo e para a última quinzena de junho, mês de agosto e primeira quinzena de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a sugestão dada pela Senhora Vereadora Regina Bento. Sobre o alargamento das vagas no apoio às férias escolares, disse já ter sido um assunto abordado nos serviços municipais. Em relação à questão dos migrantes, considera preocupante, embora haja muitas outras famílias com os pais a trabalhar e sem retaguarda familiar. Há duas situações às quais gostaria de dar continuidade. Trabalhar na questão do alargamento de mais pessoas e promover as atividades de animação e apoio à família e o CATL para crianças com necessidades educativas especiais. Por fim, disse que não tinha pensado na questão do 2.º ciclo, mas considerou-a interessante.

Quanto às questões colocadas pela Senhora Vereadora Rosa Cruz, respondeu que a Câmara Municipal não tem uma componente pedagógica e que continua a existir todo o apoio social à parte do agora apresentado, como por exemplo o das Comissões Sociais de Freguesia. Solicitou à Senhora Vereadora Rosa Cruz para não falar em falta de ambição, pois, segundo o relatório da CIM (que não sabe se já foi levado à reunião da Câmara Municipal de Coimbra) feito pela Faculdade de Economia, o Concelho de Coimbra, é de longe, o que mais oferece e investe na educação em Coimbra. De todos os outros Municípios (universos escolares de alunos muito menores), em Coimbra é onde existe grande parte da gratuitidade em muitas áreas de intervenção. Muitas vezes a questão da ação social escolar passa pelo apoio que é dado e pela experiência que conseguem proporcionar. Salientou algumas experiências que estão a ser proporcionadas e são totalmente gratuitas, o Projeto All in Code, robótica e programação levadas às escolas, no qual participam todos os alunos do 4.º ano da rede pública. Neste projeto, a escola da Marmeleira ficou em 2.º lugar e a escola de Cernache em 1.º lugar. Referiu-se, também, ao contrato programa celebrado com o Exploratório, através do qual todos os alunos têm entrada gratuita.

O Senhor **Presidente** julga que foi o desequilíbrio das contas que levou o país à bancarrota em 2011. Não pode aceitar que lhe digam que este Executivo tem falta de ambição em proporcionar mais apoios. Só são possíveis apoios com receita e o Município precisa de se desenvolver. Todos querem dar mais apoios, mas estes devem ser dados a quem necessita. Não é apoiar os grandes proprietários, como fez o Executivo anterior. É por se criticar tudo e o seu contrário que os portugueses cada vez mais se desacreditam da política. A demagogia política é tão perniciosa à própria política. Os Senhores Vereadores da oposição estão sempre a falar do aumento dos apoios, mas depois criticam a despesa. A estratégia deste Executivo é promover o desenvolvimento de Coimbra nas suas múltiplas necessidades, com consciência social, para tornar Coimbra mais forte, mais competitiva, mais atrativa, mais capaz de instalação de empresas. Por alguma coisa, optou por gastar mais de um milhão de euros na expropriação de terrenos para o IParque para receber mais onze lotes, para receber mais onze empresas. Só com o crescimento de Coimbra e só com o aumento saudável da receita, este Executivo poderá proporcionar mais apoio. Neste momento, está a ser proporcionado o máximo de apoios que é possível, reservando verbas para investir no desenvolvimento do Concelho. Quando os Senhores Vereadores da oposição pretenderem aumentar a despesa, devem ter a honestidade intelectual de dizer onde é que se vai retirar o dinheiro para aumentar a despesa num setor em prejuízo de outro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40604, de 08/05/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, ambos de 12/05/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3760/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar o Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2025/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.4. DES – DE - Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026

O Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026 enquadra a modalidade de ação social escolar que visa apoiar a deslocação de crianças e jovens do local de residência até ao estabelecimento escolar em que se encontram inscritos, promovendo, assim, a igualdade de oportunidades de acesso à educação, incluindo os alunos com necessidades de saúde especiais de caráter permanente que beneficiem das medidas de educação inclusiva previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40495, de 07/05/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, ambos de 21/05/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3761/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DES – DE - Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST, I.P.)

O Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST, I.P.), manifestou interesse na celebração de um protocolo de colaboração com o Município de Coimbra, visando a instalação de um posto de colheita de sangue nas instalações da Escola Secundária Jaime Cortesão. O protocolo tem por objeto a colaboração do Município, através da utilização de um espaço físico no rés-do-chão da Escola Secundária Jaime Cortesão, para que o IPST, I.P. aí instale e opere um posto fixo de colheita de sangue.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56120, de 24/06/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3762/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, relativo à utilização de uma sala sita no rés do chão da Escola Secundária Jaime Cortesão, destinado à instalação e funcionamento de um posto fixo de colheita de sangue, nos termos propostos na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.6. DJD – DJ - Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC) - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “FENGE 2025 – Feira de Engenharia de Coimbra”

A Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE) é uma iniciativa organizada pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, que tem como principal objetivo aproximar o tecido empresarial com a comunidade estudantil, partilhando experiências entre ambas as partes. Para tal, a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55491, de 23/06/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 24/06/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3763/2025 (30/06/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, para a Atividade "FENGE 2025 – Feira de Engenharia de Coimbra", mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DJD – DJ - PHISEC Racing – Associação Juvenil de Engenharia - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Revelação e Testagem do Protótipo de Fórmula Student – PHISEC Racing - Shakedown”

A “Formula Student” é uma iniciativa que envolve estudantes, desenvolvimento, tecnologia e competição, iniciativa esta de estudantes de diversas engenharias, fundada em 2021, dedicando-se ao desenho, fabrico e competição em pista, com um protótipo elétrico monolugar que inicialmente se apresentava num estado de condução autónoma, alterando-se nos dois últimos anos, com a criação de um segundo veículo elétrico, o primeiro protótipo capaz de se conduzir autonomamente, isto é, totalmente sem intervenção humana. Para tal, a PHISEC Racing – Associação Juvenil de Engenharia apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54505, de 18/06/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 23/06/2025, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3764/2025 (30/06/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Phisec Racing - Associação Juvenil de Engenharia, no âmbito da Atividade “Revelação e Testagem do Protótipo de Fórmula Student – PHISEC Racing - Shakedown”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DJD – DJ - Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - DESCONCERTUNA - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) - Atividade "18.º Aniversário da Desconcertuna"

Em 2025, a Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra pretende realizar o “18.º Aniversário da DESCONCERTUNA”, no dia 29/11/ 2025, em Coimbra (no atelier - a fabrica de Coimbra), tendo para tal apresentado candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52268, de 11/06/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 23/06/2025, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3765/2025 (30/06/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - DESCONCERTUNA, no âmbito da Atividade "18.º Aniversário da Desconcertuna", mediante a celebração de protocolo, cuja, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. DJD – DJ - Associação Real República Rápo-Táxo - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "Tertúlia - A Tradição nas Repúblicas, com o Jantar de Natal"

A atividade "Tertúlia – A Tradição nas Repúblicas, com o Jantar de Natal", resume-se, na sua essência, numa reunião de amigos, familiares ou simplesmente frequentadores de um local, que se reúnem de forma mais ou menos regular, para discutir vários temas e assuntos da sociedade. No referido evento é promovida uma tertúlia em ambiente de jantar, com o intuito de discutir as tradições nas repúblicas, de que forma o Jantar de Natal é importante para a comunidade, o seu simbolismo e o motivo pelo qual tem sido promovido ao longo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de décadas. Para tal a Associação Real República Rápo-Táxo apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55522, de 23/06/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 24/06/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3766/2025 (30/06/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Real República Rapó-Taxó, no âmbito da Atividade “Tertúlia - A Tradição nas Repúblicas, com o Jantar de Natal”, mediante a celebração de protocolo, cuja, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT – DC - Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2025 – Associativismo Cultural Geral

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que iria votar favoravelmente, tendo chamado a atenção de, em tempo, ter apresentado um conjunto significativo de críticas ao Regulamento Municipal, de 28/11/2019.

O Senhor **Presidente** informou que está em desenvolvimento o novo regulamento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53529, de 16/06/2025, do Chefe da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3767/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar o apoio financeiro de €423.300,00 distribuído por 95 entidades nos moldes da informação n.º 53529, de 16/06/2025, da Divisão de Cultura, e das minutas de protocolo, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, no âmbito do Apoio à Atividade Permanente 2025 – Associativismo Cultural Geral, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, da seguinte forma:**

MÚSICA	
Mus. Mus Coimbra - Associação cultural Museu Música de Coimbra	13.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ecos do Passado - Associação	12.500,00€
Filarmónica União Taveirense	12.250,00€
Associação Filarmónica Adriano Soares	12.000,00€
Associação Recreativa e Musical de Ceira	12.000,00€
Associação Asas à Imaginação	7.500,00€
Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra	7.500,00€
Orquestra de Sopros de Coimbra	6.000,00€
Coro Misto da Universidade de Coimbra	5.500,00€
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	5.250,00€
Fado ao Centro – Associação Cultural e Artística do Centro	5.000,00€
Ritornello Associação Cultural	5.000,00€
Orfeon Académico de Coimbra	4.500,00€
Coro de Professores de Coimbra	4.500,00€
Associação Cultural Apura	4.500,00€
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra	4.000,00€
Associação Cultural do Grupo de Concertinas "Sons de Casconha"	3.500,00€
Amazing Arts - Companhia de Artes de Coimbra – Associação Cultural	2.750,00€
Associação Cultural Mondeguinas	2.500,00€
Associação Artística e Cultural Salatina	2.250,00€
Associação Alma de Coimbra	2.250,00€
Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural	2.250,00€
Choral Poliphonico de Coimbra	2.250,00€
OpuSpiritum Ensemble – Associação Cultural	2.100,00€
Grupo Vocal Ad Libitum	2.000,00€
As Fans - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra	2.000,00€
Pautas e Reflexos – Associação	2.000,00€
Alcancemelodias – Associação de Concertinas	2.000,00€
Associação Artística e Cultural "Os Sempre na Paródia" de Coimbra	2.000,00€
Chorus Ingenium – Associação Cultural dos Engenheiros da Região Centro	2.000,00€
Advocal – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra	1.000,00€
Quarentuna de Coimbra – Associação Musical	1.000,00€
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	1.000,00€
TOTAL	155.850,00€

DANÇA	
Linha de Fuga - Associação Cultural	5.000,00€
8 Tempos - Associação Cultural	4.500,00€
Associação Flic-Flac – DDC	3.500,00€
Codança - Associação Cultural	1.000,00€
Academia de Cultura e Desporto WolfDance	1.000,00€
TOTAL	15.000,00€

ETNOGRAFIA E FOLCLORE	
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	5.000,00€
Grupo Folclórico de Coimbra	3.750,00€
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	3.500,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	3.250,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Casa do Povo de Ceira	3.250,00€
Rancho Típico de Vila Nova - Cernache	3.000,00€
Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha	3.000,00€
GEFAC - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra	3.000,00€
Associação - Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova"	2.750,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês"	2.750,00€
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	2.500,00€
Grupo Cultural e Recreativo e Desportivo Amoreira	1.750,00€
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão	1.500,00€
Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha	1.000,00€
TOTAL	40.000,00€

TEATRO	
Marionet – Associação Cultural	30.000,00€
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL	20.000,00€
Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro	20.000,00€
CITAC Caixa Negra - Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra	5.500,00€
TOTAL	75.500,00€

CINEMA E AUDIOVISUAL	
Fila K Cineclub	6.100,00€
TOTAL	6.100,00€

ARTES PLÁSTICAS	
Associação Videolab	2.600,00€
TOTAL	2.600,00€

CULTURA E RECREIO	
Centro Norton de Matos	9.000,00€
Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social	4.000,00€
Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro	3.100,00€
Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês	2.750,00€
Ateneu de Coimbra	2.750,00€
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge	2.500,00€
Centro do Convívio do Carvalho	2.350,00€
Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês	2.250,00€
Casa do Povo de Souselas	2.100,00€
Grémio Operário de Coimbra	2.100,00€
Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso	2.000,00€
Motivos Alternativos – Associação Cultural	1.750,00€
Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca	1.500,00€
GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro	1.500,00€
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira	1.500,00€
Associação Cultural de Vilarinho	1.500,00€
Centro Cultural e Recreativo da Cegonha	1.500,00€
O Elefante na Sala Associação	1.250,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Recreativa e Cultural da Marcha do Bairro de Celas e Olivais	1.250,00€
Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense	1.100,00€
Associação Desportiva e Recreativa da Pousada de Cernache	900,00€
Centro Cultural de Carvalhosas	850,00€
Grupo Motard Copos Buchas e Rodas	800,00€
Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara	800,00€
Associação de Moradores do Bairro do Ingote	800,00€
TOTAL	51.900,00€

OUTRAS COM INTERESSE CULTURAL	
Casa da Esquina – Associação Cultural	36.000,00€
Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica	6.100,00€
Associação Cultural e Artística Grande Coisa - ACAGC	6.000,00€
Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral	5.750,00€
Associação Apojovi	4.500,00€
Associação Herança do Passado	4.500,00€
ASMUSITEC Associação de Músicos e Técnicos de Som	3.000,00€
Clube de Tempos Livres de Santa Clara	2.750,00€
Grupo de Concertinistas – Vamos a Elas	2.500,00€
Clube da Comunicação Social de Coimbra	2.000,00€
Marcharte – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache	1.750,00€
Casa de Angola em Coimbra ONGD	1.500,00€
TOTAL	76.350,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT – DC - Boppi'n Coimbra- Associação Cultural – “Festival Action Packed #5” - Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Boppin'n Coimbra – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no dia 11/06/2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52976, de 13/06/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 20/06/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3768/2025 (30/06/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Boppin' Coimbra – Associação Cultural, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do Festival “Action Packed #5”, de 18 a 21 de setembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá ser liquidado até ao final do mês de outubro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.3. DCT – DCSF - Instituto Politécnico de Coimbra - celebração do Dia do Politécnico de Coimbra e do seu 46.º aniversário - Proposta de realização de evento no Convento de São Francisco - Apoio

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 27919/2024 de 13 de maio) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização, entre outros, da Cerimónia do Dia do IPC – Sala Afonso Henriques (Antiga Igreja) – 09 de julho de 2025, quarta-feira.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56026, de 24/06/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3769/2025 (30/06/2025):

- **Isentar o Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 2.778,10€ (acrescido de IVA), para a realização da cerimónia de celebração do Dia do Politécnico de Coimbra 2025 e do seu 46.º aniversário, no dia 09/07/2025, pela utilização da Antiga Igreja/Sala D. Afonso Henriques, no Convento São Francisco, considerando o seu relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG – DLFA - Associação O Teatrão – Realização das Fogueiras de São João – Apoio - Ratificação

A Associação O Teatrão promoveu a realização das tradicionais Fogueiras de São João de Coimbra, no passado dia 21 de junho. Assim, através do documento com o registo E/31950/2025, a requerente solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53059, de 13/06/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3770/2025 (30/06/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2025, que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, reconheceu o relevante interesse público municipal invocado pela Divisão de Cultura e isentou a Associação O Teatrão do pagamento das taxas no valor de 324,40€, referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, ao Corte de Trânsito, à Licença de Recinto Improvisado e à Licença Especial de Ruído, necessárias para a realização das Fogueiras de São João, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG – DLFA - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – XXV Festa de Folclore - Apoio

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, pretendendo realizar a XXV Festa de Folclore, na Praça 8 de Maio, no dia 5 de julho, entre as 18h30m e as 24h00m, solicitou a 15 de maio a Licença de Ocupação de Espaço Público (registo n.º 30925), a Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos (registo n.º 30923) e a Licença Especial de Ruído (registo n.º 30927). No mesmo sentido, através do documento com o registo n.º 32221/2025, de 21 de maio, o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra solicitou o apoio municipal, designadamente a isenção de pagamento das taxas pelos licenciamentos necessários e o apoio logístico através da disponibilização de ponto de energia elétrica e disponibilização de cadeiras.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55378, de 23/06/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 24/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3771/2025 (30/06/2025):

- **Apoiar a realização da XXV Festa de Folclore, através dos apoios logísticos elencados na informação n.º 55378/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, bem como através da isenção do pagamento de taxas, no montante total de 124,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD – DD - Clube Fluvial de Coimbra – Campeonato Nacional de Kayak Polo IV – Centro Municipal Desportos Náuticos – Apoio

Deu entrada, na Câmara Municipal de Coimbra, e-mail no dia 15/05/2025 (RT 367786) contendo ofício, por parte do Clube Fluvial de Coimbra, informando da intenção de realização do “Campeonato Nacional de Kayak Polo IV” nos próximos dias 19 e 20 de julho de 2025 (08h00-18h00), no Centro Municipal Desportos Náuticos, em parceria com a Federação Portuguesa de Natação e cuja previsão de participação serão 400 atletas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53659, de 17/06/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, 18/06/2025, e do Senhor Presidente, de 20/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3772/2025 (30/06/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Clube Fluvial de Coimbra, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a realização do “Campeonato Nacional de Kayak Polo IV” nos dias**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

19 e 20 de julho de 2025, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de contrato-programa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- **Isentar o Clube Fluvial de Coimbra do pagamento de taxas municipais, no valor total de 537,70€, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD – DD – 20.º Aniversário do Centro Olímpico de Piscinas Municipais

O Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM), na Solum, foi inaugurado a 21 de julho de 2005. É a maior instalação desportiva municipal, com uma envergadura física considerável, distribuído por 5 níveis de circulação, encontrando-se preparado para provas internacionais de alta competição por possuir características físicas de excelência e condições técnicas muito relevantes. Considerando que se aproxima a data comemorativa do seu aniversário, é proposta a realização de um evento comemorativo, aberto à comunidade, com atividades desportivas, recreativas e educativas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55113, de 23/06/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3773/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a realização do evento comemorativo “20.º Aniversário do Centro Olímpico de Piscinas Municipais”, cujo valor estimado de taxas para desenvolvimento das diversas atividades incluídas na programação do evento é de 2.885,40€, conforme previsto no ponto 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD – DD - Associação de Futebol de Coimbra - Torneio Lopes da Silva 2025 – Apoio e cedência de utilização do Estádio Municipal de Taveiro - Ratificação

O presente processo diz respeito à apresentação de uma proposta de apoio e de utilização do Estádio Municipal de Taveiro para realização de alguns jogos, entre eles a Final do Torneio, no âmbito da participação da Câmara Municipal de Coimbra, como parceiro e apoio na organização do evento denominado “Torneio Lopes da Silva 2025”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53931, de 17/06/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 20/06/2025, e do Senhor Presidente, de 24/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3774/2025 (30/06/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 24/06/2025, que:**
 - atribuiu um apoio financeiro no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) à Associação de Futebol de Coimbra, no âmbito do evento denominado Torneio Lopes da Silva 2025, mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a celebração de contrato-programa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- isentou a referida associação do pagamento de taxas, no valor de 4.452,00€, relativas à utilização do Estádio Municipal de Taveiro para realização do Torneio Lopes da Silva 2025 entre os dias 22 e 28 de junho de 2025, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD – DD - Associação Desportiva Centro Português de Karate - Estágio Internacional de Karate - Pavilhão Multidesportos Mário Mexia - Apoio

A Associação Desportiva Centro Português de Karate tem o propósito de realizar um Estágio Internacional no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 12 e 13 de julho de 2025, direcionado a todos os clubes nacionais e internacionais. Para tal, realizou um pedido em setembro de 2024, que deu origem ao RT – 336873.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55197, de 23/06/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3775/2025 (30/06/2025):

- **Isentar a Associação Desportiva Centro Português de Karate do pagamento de taxas no valor de 760,00 € (setecentos e sessenta euros), pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 12 e 13 de julho de 2025, para a realização de um Estágio Internacional de Karate, conforme a alínea a) do ponto 4.1 do n.º 4 do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD – DD - Comité Regional de Rugby do Centro – Utilização da sala de formação do Estádio Municipal de Taveiro – Promoção de curso de treinadores de rãguebi (Grau 1)

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC), através de e-mail RT 372181, solicitou a utilização da sala de formação do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), nos dias 12, 13, 19 e 20 de Julho de 2025 (das 09h00 às 19h00) para promoção de um curso de treinadores de rãguebi (Grau 1), assim como o relvado natural contíguo/complementar ao relvado natural principal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54483, de 18/06/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 20/06/2025, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3776/2025 (30/06/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar o Comité Regional de Rubgy do Centro do pagamento de taxas, no valor total de 440,00€, relativas à cedência da sala de formação do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 12, 13, 19 e 20 de julho (das 09h00 às 19h00) para promoção de um curso de treinadores de rãguebi (Grau 1), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), contribuindo desta forma o Município de Coimbra para a melhoria da qualificação dos agentes desportivos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM - DEH - Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações no bairro da Rosa e Ingote – Lote 4 e 5” – Revisão de Preços Provisória n.º 24, Trabalhos a Menos n.º 2 e Conta Final Provisória

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o adjudicatário Veiga Lopes, S.A., tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto. Apesar de ainda só terem sido publicados em Diário da República os índices definitivos de revisão de preços até março de 2025, a empresa Veiga Lopes, S.A. solicitou que fosse efetuada uma Revisão de Preços Provisória da empreitada em questão, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com o Caderno de Encargos, sendo aplicadas as fórmulas indicadas nas Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54377, de 18/06/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3777/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar os trabalhos a menos, identificados no “Mapa de Trabalhos a Menos” em anexo à informação n.º 54377, de 18/06/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais no valor de 7.498,57€ (s/ IVA), ou seja, 7.948,48€ (c/ IVA), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar a Revisão de Preços provisória no valor de 200.034,01 € (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 193.248,95 € (s/ IVA), sendo o valor a regularizar de 6.785,06 € (s/ IVA incluído), ou seja, 7.192,16 € (c/ IVA incluído);**
- **Aprovar a Conta Final Provisória da empreitada que totaliza o valor de 1.799.903,43 € (s/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEEM – DEH - Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Trabalhos Complementares n.º 2 e prorrogação do prazo de execução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A 21 de fevereiro de 2025, a empresa adjudicatária apresentou como prazo final para a execução da obra 27/06/2025, sem, no entanto, apresentar a referida lista de trabalhos não previstos no mapa de medições, e necessário executar para a conclusão da obra. Como até 11 de abril de 2025 a empresa não apresentou qualquer listagem de trabalhos complementares, foi enviado e-mail a informar que, caso entendessem que existiam trabalhos complementares não identificados, estes deviam ser analisados em reunião de obra de 15/04/2025. Nesta reunião, não foram apresentados quaisquer trabalhos complementares. Como a empresa adjudicatária continuou a não dar resposta, a 6 de maio de 2025, foi enviado e-mail com os trabalhos complementares identificados e notificada a empresa que, caso não se pronunciasse num prazo de 5 dias, concordava tacitamente com a listagem enviada. A empresa pronunciou-se relativamente aos trabalhos complementares, concordando com a proposta elaborada pelos serviços.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56345, de 25/06/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3778/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar o prazo de 20 dias para a execução dos trabalhos complementares n.º 2 aprovados pela deliberação n.º 3253/2025, de 03/02/2025, sem alteração do preço e das condições;**
- **Aprovar a retificação do prazo na cláusula quarta da respetiva minuta do contrato, que passará a ser de 20 dias;**
- **Aprovar os trabalhos complementares n.º 3, referentes aos trabalhos referidos em 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, no valor total de 3.105,50€ s/ IVA, ou seja, 3.291,83€ c/ IVA, sendo da responsabilidade do Dono de Obra o pagamento de 2.229,00€ s/ IVA, ou seja 2.362,74€ c/ IVA e da responsabilidade da empresa adjudicatária o pagamento de 876,50€ s/ IVA, conforme referido no ponto 3.7 da presente informação, nos termos do n.º 1 do artigo 370.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP;**
- **Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos complementares n.º 3 em simultâneo com a aprovação daqueles trabalhos complementares, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;**
- **Aprovar a dispensa da exigência de prestação de caução na celebração do contrato, e que a caução seja prestada com a retenção de 10/prct. do valor dos pagamentos a efetuar à entidade adjudicatária;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução até 11 de agosto de 2025, sem direito a sobrecusto, nem acréscimo de valor de revisão de preços em relação a este prazo acrescido, e sem a aplicação das multas contratuais entre 24/02/2025 e 11/08/2025, conforme previsto no n.º 2 e 3 do artigo 13.º do decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação em vigor à data da abertura do concurso;**
- **Aprovar a conclusão dos trabalhos até 11/08/2025, devendo ser solicitado à entidade executante que, no prazo de 10 dias úteis, apresente o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, ajustado à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe igual ao exigido no programa de procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. DDEECI – DCIF - Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de e-mail de 03/06/2025, registado com o n.º 53505, o Serviço de Proteção Civil remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF), com despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Lopes, também de 03/06/2025, um ponto de situação sobre a execução do Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal – Ano 2023, na sequência do pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que solicita ao Município de Coimbra o pagamento da comparticipação financeira no valor de 313,65 €.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53510, de 16/06/2025, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 18/06/2025, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 20/06/2025, e do Senhor Presidente, de 23/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3779/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 313,65€, no âmbito do Projeto 131 – Parque de Máquinas Intermunicipal, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DAG – DAJC - Projeto de “Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano” – Consulta pública

Por despacho do Diretor do Departamento de Espaço Público (DEP), foi o processo em epígrafe remetido ao Departamento de Administração Geral (DAG)/Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC), para [conforme despacho do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins (DEVJ), de 29/05/2025], análise à “*proposta de regulamento com as alterações efetuadas no respetivo documento em anexo e a fundamentação das alterações na respetiva informação. Sugere-se o envio ao DAG/DAJC.*”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52163, de 11/06/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 12/06/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 23/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3780/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a nova versão do “Projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a consulta pública escrita para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e artigo 13.º, do Regime Jurídico do Arvoredo Urbano, devendo, ainda, ser**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DDEECI - DCIF - Requalificação do Parque Manuel Braga EMP ID 1680 - EQ BEI PT2020 operação CENTRO-09-2316-FEDER-000078 - cancelamento do contrato de financiamento reembolsável - Ratificação

A Unidade de Gestão Financeira da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.(AD&C), remeteu em 22/05/2025 (registo MGD 37123 de 10/6/2025) o ofício com referência UGF/NGRF/JM (ADCOESÃO/S/2442/2025, de 20/05/2025), informando o Município que o empréstimo “EMP ID 1680 associado à operação CENTRO-09-2316-FEDER-000078 Requalificação do Parque Manuel Braga”, deixou de reunir as condições previstas aquando da outorga do contrato, na sequência da reprogramação da operação financiada pelo PT2020, dando lugar ao seu cancelamento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52738, de 12/06/2025, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos de 17/06/2025, e do Senhor Presidente, de 18/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3781/2025 (30/06/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 18/06/2025, que autorizou a despesa e cancelamento do contrato de financiamento reembolsável EQ BEI PT2020 - FIN ID 4802 – EMP ID 1680 associado à operação CENTRO-09-2316-FEDER-000078 “Requalificação do Parque Manuel Braga”, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DDEECI - DEAE - DISDIS – Materiais de Construção, Lda. - Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe

A empresa DISDIS – Materiais de Construção Lda., através do reg.º 27008/2025, de 29/04, requereu a isenção total ou parcial de taxas urbanísticas, no âmbito de um projeto de investimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56053, de 24/06/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3782/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017, de 17/05/2017), a redução em**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

70%, i.e. 22.294,69€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra;

- **Aprovar, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe, a minuta de contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DDEECI - DEAE - CutCut – Lda. | Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe

Retirado da ordem de trabalhos para melhor instrução.

XI.4. DEP – DIEP - Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi - Fase 1” – Alteração das peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação das propostas – Ratificação

No âmbito da Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi - Fase 1”, cuja abertura do procedimento foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal n.º 3656 de 26/05/2025, foi rececionado, em 18/06/2025 um pedido de esclarecimento sobre o mapa de quantidades do projeto. No âmbito do processo de análise que o seguiu, foram identificados alguns lapsos na referência a artigos resultantes da transposição do mapa de quantidades do projeto da AC, Águas de Coimbra, EM, (AC) para o mapa de quantidades do projeto geral e que justificou a renumeração dos artigos.

Tendo em consideração que as alterações não representam aspetos fundamentais das peças do procedimento, e considerando a urgência do processo, o qual obteve financiamento do PRR, foi elaborada a informação n.º 55869, de 24/06/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3783/2025 (30/06/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2025, que aprovou a pronúncia apresentada no documento anexo à informação n.º 55869 de 24/06/2025 “Pronúncia do dono de obra”, bem como a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas pelo período de sete dias, terminando em 02/07/2025 às 18h00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DAG-DAJC - Projeto final do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra

Pela Deliberação n.º 3322/2025, de 17 de fevereiro, a Câmara Municipal decidiu, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do CPA, submeter a consulta pública escrita o Projeto do “Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra”, para a recolha de sugestões pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República, disponibilizando o referido Projeto de Regulamento na página eletrónica do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Decorrida a fase da consulta pública sem que tenham sido apresentados quaisquer contributos ou sugestões, procedeu-se à elaboração do projeto final do referido Regulamento.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** deu conhecimento que este processo esteve em consulta pública sem que tenham sido rececionados contributos ou sugestões, vindo agora para aprovação o projeto final. Realçou que este novo regulamento introduz o novo sistema de calculo de incentivos. Para além dos dois critérios que anteriormente estavam incluídos, como seja o valor do investimento dos postos de trabalho e o prazo de implementação, foram introduzidos critérios alinhados com a ESG, nomeadamente, nos domínios da sustentabilidade, inovação e impacto social e, também uma fórmula objetiva de calculo da classificação final, designadamente:

- a majoração que é introduzida no âmbito deste novo regulamento, beneficia também diretamente projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico com impacto em termos de integração social e sustentabilidade ambiental. Relevou ainda a majoração que é atribuída a projetos de investimento que são desenvolvidos por empresas que se integram no ecossistema de empreendedorismo e inovação de Coimbra, nomeadamente, projetos de start-ups e scale-ups, que se enquadrem na Lei n.º 21/2023, de 25 de maio, e que está em linha com o próprio memorando de entendimento que foi celebrado entre o Município de Coimbra e a Star-Up Portugal, em novembro do ano transato;

- estímulo reforçado a start-ups e scale-ups. Para além da majoração atribuída a projetos desenvolvidos por estas empresas do ecossistema de empreendedorismo, inovação de Coimbra, beneficiam igualmente de uma redução de 50% a nível da derrama. Uma start-up é uma empresa que cumpre um conjunto de requisitos: - ter menos de 10 anos de atividade; - ter menos de 250 colaboradores; - um volume de negócios inferior a 50 milhões de euros; - sede permanente em Portugal; - ser reconhecida como empresa inovadora com um elevado potencial de crescimento; - ter concluído, pelo menos, uma ronda de financiamento de capital de risco; - ter recebido investimento do Banco Português de Fomento, S. A.. Todos estes critérios são cumulativos a que se acrescenta o facto de não poder ter resultado da decisão ou transformação de uma grande empresa nem participação maioritária de uma grande empresa. A scale-up é uma empresa que cumpre a maior parte destes requisitos, à exceção dos três primeiros;

- novas isenções fiscais para além da isenção total ou parcial de IMI ou redução das taxas urbanísticas e inclui-se a isenção total ou parcial em sede de IMT. Consubstancia um sistema fiscal mais atrativo que o anterior, com regras mais atualizadas e adaptadas à realidade atual, após 2017, quando este regulamento, atualmente em vigor, foi introduzido;

- sustentabilidade e inclusão social. É colocado especial ênfase em projetos que promovam eficiência ao nível do uso de água e energia que contribui para a neutralidade carbónica e proteção dos recursos naturais que promovam, assim, a sustentabilidade ambiental. Para além disso, a própria integração social é valorizada, nomeadamente aqueles projetos que se traduzem na contratação de pessoas que estão em situação de deficiência ou desempregadas de longa duração, conjugadas com medidas de conciliação da vida pessoal e familiar;

- a integração com o Plano Marshall para a baixa. Este plano é um documento estratégico, contém 137 medidas, das quais 63% realizadas e em curso, focado em pilares, como a habitação, a economia, o comércio local, empreendedorismo, a cultura, o turismo e o património e que dialogam com vários eixos transversais, identidade, segurança e ordem pública, mobilidade, sustentabilidade e inovação. O regulamento de incentivos que agora vem para aprovação permite enquadrar projetos empresariais que se instalem no Centro Histórico da Cidade e que impliquem a reabilitação ou regeneração de edifícios degradados e devolutos, potenciando, assim, novas dinâmicas, como a abertura de lojas âncora ou o aumento da utilização comercial e a diversificação da atividade, atração de investimento ou melhoria dos fluxos turístico e urbano.

Em síntese e conclusão, o novo Regulamento Coimbra Invest vai diversificar e modernizar o sistema de apoios e incentivos ao investimento, introduz também critérios mais transparentes e adaptáveis, incentivando as atividades de ID tecnológico, inovação digital, sustentabilidade ambiental e reabilitação urbana e também projetos nas áreas dos clusters, da tecnologia e saúde, assim como outros considerados emergentes. Uma das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alterações mais significativas, e que referiu anteriormente, é a relevância atribuída aos critérios ESG com a inclusão de critérios ambientais, sociais e de inovação organizacional e que são particularmente bem cotados para acesso aos incentivos. Destacou ainda a inclusão de projetos inovadores que vem aumentar a atratividade para a instalação de start-ups e scale-ups no concelho e facilitar, igualmente, a implementação e o estabelecimento de sinergias. É indiscutível, todas as peças têm de funcionar em conjunto e em articulação com o Plano Marshall para a baixa, incentivando projetos empresariais que revitalizem o Centro Histórico de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52972, de 13/06/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3784/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o projeto final do “Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra”, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, respetivamente, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DTIID - CIC - Estratégia Municipal de Inovação (EMI) | Proposta de Regulamento Interno do Modelo de Governação e Documento Técnico de Implementação

A Estratégia Municipal de Inovação de Coimbra (EMI) constitui um instrumento estratégico de orientação da política municipal para a promoção da inovação no território, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Tem como finalidade reforçar a competitividade, a coesão e a atratividade do concelho, mobilizando de forma colaborativa os diversos intervenientes que integram o Ecossistema de Inovação de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56336, de 25/06/2025, da Chefe de Gabinete do Centro de Inteligência de Coimbra, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3785/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Interno do Modelo de Governação da Estratégia Municipal de Inovação de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Tomar conhecimento dos documentos: “Estratégia Municipal de Inovação” e “Estratégia Municipal de Inovação: Documento Técnico de Implementação”, os quais, dada a sua extensão, ficam, igualmente, apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.7. DTIID – CIC - Proposta de adesão do Município de Coimbra à COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação

O Centro de Inteligência de Coimbra ficou incumbido de desenvolver o procedimento administrativo conducente à proposta de adesão do Município de Coimbra à COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32183, de 04/04/2025, da Chefe de Gabinete do Centro de Inteligência de Coimbra, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, de 10/04/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 24/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3786/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a adesão do Município de Coimbra, na qualidade de associado efetivo, à COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU – DCHRU - Conzel - Construções do Zêzere, S.A. - Pedido de alteração ao loteamento com o Alvará n.º 495- Quinta da Portela - Santo António dos Olivais – Regt.º 9479/2025

Através do Reg. n.º 27/9479/2025, a empresa Conzel – Construções do Zêzere, S.A. apresentou pedido de licenciamento de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 495, designadamente no lote 11.1. descrito com o n.º 6268/20030312 localizado na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais e inscrito na matriz n.º 12965 da mesma freguesia, com a área de 3810m² e cujo sujeito ativo é a entidade requerente (Conzel – Construções do Zêzere, S.A.), conforme certidão da conservatória do registo predial apresentada. Após período de discussão pública e consulta prévia aos titulares, foram rececionadas 2 reclamações, as quais, depois de analisadas, em nada alteram a proposta, por não possuírem enquadramento legal e regulamentar ou por não serem consideradas relevantes no contexto do pedido.

Assim, foi elaborada a informação n.º 43586, de 16/05/2025 (MGD 55613, de 24/06/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/06/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3787/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 495, nos termos dos artigos 21.º, 23.º e 27.º do RJUE, requerido pela Conzel, Construções do Zêzere, S.A., cujas alterações incidem sobre o lote 11.1 e se consubstanciam:**
 - **Aumento da cota de soleira de 58,34m para 63,32m;**
 - **Aumento do n.º de pisos abaixo da cota de soleira passando de 2 para 3;**
 - **Alteração da cota base da cave e do acesso às garagens;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Alteração do polígono de implantação dos pisos de habitação (-1, r/c e seguintes) nos termos apresentados na informação técnica supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU – DCHRU - Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho - Edição 2025 – Homologação da Ata do Júri

Na sequência dos procedimentos constantes do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho, realizou-se, no passado dia 20 de junho, a reunião do Júri do Prémio, com a composição prevista no n.º 1 do artigo 8.º do respetivo Regulamento aprovada em reunião da Câmara Municipal.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“O Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho é uma iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra, promovida bienalmente, em anos ímpares, com o objetivo de reconhecer e valorizar a excelência da arquitetura realizada no concelho de Coimbra.

Instituído pela Assembleia Municipal, em sessão de 5 maio de 1995, este prémio afirma-se como um instrumento de política cultural e urbana, e distingue intervenções que se destaquem pela qualidade do projeto, pela integração no contexto urbano ou paisagístico, pela inovação técnica e pela contribuição para a valorização do território, da qualidade arquitetónica, da preservação patrimonial e da regeneração urbana.

Mais do que uma distinção formal, este prémio constitui um instrumento de política pública no domínio da cultura, do urbanismo e da sustentabilidade, afirmando a arquitetura como um bem coletivo, essencial à qualificação do espaço e ao bem-estar das comunidades.

Ao reconhecer projetos que aliam inovação, sustentabilidade e respeito pela memória histórica, este prémio insere-se numa estratégia mais ampla de valorização do território, reforçando o papel do Município de Coimbra e dos profissionais do setor na construção de um espaço urbano mais qualificado, inclusivo e coeso.

Através desta distinção, a Câmara Municipal de Coimbra homenageia não apenas o passado profundamente enraizado na identidade da cidade, mas também a visão de futuro que se pretende promover: uma arquitetura que serve as pessoas, qualifica o espaço público e contribui ativamente para o desenvolvimento sustentável das nossas comunidades.

*E o repto foi muito bem acolhido por parte dos participantes, claramente consubstanciado na qualidade e diversidade dos programas subjacentes às 7 candidaturas rececionadas. O júri reuniu no passado dia **20 de junho de 2025** e centrou a sua atividade em **três momentos complementares**, que permitiram uma análise informada, rigorosa e partilhada entre todos os membros do júri:*

- 1. **Avaliação prévia** do material submetido pelos concorrentes, realizada no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra**, com análise detalhada dos elementos gráficos, memórias descritivas e documentação técnica;*
- 2. **Visita guiada aos projectos** candidatos, permitindo a observação direta das intervenções no seu contexto urbano, arquitetónico e funcional;*
- 3. **Reunião final de apreciação e decisão**, onde, com base na avaliação conjunta, foram formuladas as propostas de distinção a submeter à homologação da Câmara Municipal.*

*Como resultado deste processo, o júri deliberou, **por unanimidade**, propor:*

- *A atribuição do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição 2025 à obra ‘ERPI Coimbra’, referente à reabilitação e ampliação da antiga fábrica ‘A Ideal’ para instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, da autoria do gabinete **Nuno Valentim, Arquitectura, Lda.** (Arq.º Nuno Valentim, Arq.º Frederico Eça e Arq.º Filipa Ferreira);*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *A atribuição de duas Menções Honrosas:*
 - *Ao projecto da ‘Gelataria Doppo’, adaptação de espaço comercial na Praça do Comércio, da autoria do Arq.º João Mendes Ribeiro;*
 - *ao projeto ‘Conjunto Judiaria Velha’, intervenção na Rua Corpo de Deus, da autoria do Arq.º Hugo Miguel Resende Tocha de Carvalho.*

Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere homologar a ata da reunião do júri, anexada à presente informação.

Antes de terminar permitam-se endereçar um agradecimento muito especial aos membros do júri, pelo seu empenho, rigor e espírito de missão ao longo de todo o processo de avaliação. O trabalho desenvolvido reflete um elevado sentido de responsabilidade pública, bem como um profundo conhecimento técnico e sensibilidade crítica, essenciais para garantir a credibilidade e o prestígio deste prémio municipal.

- *À Arquiteta Ana Baptista, designada pela Assembleia Municipal de Coimbra;*
- *Ao Arquitecto Vicente Gouveia, designado pela Câmara Municipal de Coimbra;*
- *Ao Arquitecto Florindo Belo Marques, representante da Ordem dos Arquitectos / Secção Regional do Centro;*
- *Ao Arquitecto Luís Miguel Correia, representante do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.*

Agradeço ainda de forma muito especial ao Sr. Arquitecto Eduardo Mota, técnico da autarquia, pela coordenação e acompanhamento de todo o processo administrativo e logístico associado ao prémio, cujo profissionalismo e dedicação foram fundamentais para o bom desenrolar dos trabalhos e ao sucesso desta edição.

Os prémios serão entregues no próximo dia 4 de julho, integrado na cerimónia do dia da cidade.

A todos, o meu muito obrigado!”

Assim, foi elaborada a informação n.º 56450, de 25/06/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3788/2025 (30/06/2025):

- **Homologar a Ata da Reunião do Júri do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho - Edição 2025, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos seguintes termos:**
 - *Atribuição do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho - Edição de 2025 à ‘ERPI Coimbra’, alteração e reabilitação da antiga fábrica ‘A Ideal’ e ampliação com um novo edifício para instalação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, da autoria do gabinete Nuno Valentim, Arquitectura, Lda. (Arq.º Nuno Valentim, Arq.º Frederico Eça e Arq.ª Filipa Ferreira);*
 - *Atribuição de duas Menções Honrosas às obras da ‘Gelataria Doppo’ – Adaptação de espaço comercial na Praça do Comércio, da autoria do Arq.to João Mendes Ribeiro, e ao ‘Conjunto Judiaria Velha’, na Rua Corpo de Deus, da autoria do Arq.to Hugo Miguel Resende Tocha de Carvalho.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DGU – DCHRU - Universidade de Coimbra – Reabilitação da antiga portaria das urgências dos HUC - Colégio de São Jerónimo/Escadas Monumentais -



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Polo I - União das Freguesias de Coimbra - Pedido de parecer prévio não vinculativo - Regt.º 26365/ 2025

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de restauro e conservação da antiga portaria dos HUC Polo I da Universidade de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52726, de 12/06/2025 (MGD 53799, de 17/06/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 16/06/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3789/2025 (30/06/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável, às obras de restauro e conservação da antiga portaria dos HUC, no Polo I da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 7.º do RJUE, condicionado ao cumprimento pela Universidade de Coimbra dos números 6, 7, 8 e 9 do mesmo artigo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU – DCHRU - Património Cultural, I.P. - Projeto de Adaptação e Restauro da Igreja de São João de Almedina - Museu Machado de Castro - Pedido de parecer prévio não vinculativo – Regt.º 32506/2025

O presente processo reporta-se ao pedido de parecer prévio não vinculativo, sobre a operação urbanística promovida pela Administração Pública, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação [RJUE], na sua atual redação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52530, de 12/06/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3790/2025 (30/06/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável, relativamente à operação urbanística promovida pela Administração Pública, requerida pelo Património Cultural I.P., centrada no projeto de Adaptação e Restauro da Igreja de São João de Almedina, Museu Machado de Castro, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 7.º do RJUE, condicionado ao cumprimento do estabelecido nos números 6, 7, 8 e 9, do mesmo artigo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DGU – DGUN - Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A. - Alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 663 - sito na Quinta do Areeiro – Regt.º 43892/2025

O processo em questão, apresentado a 13/05/2025 por Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A., surge em sequência ao ofício n.º 12517, de 17/04/2025, que, por despacho proferido pela Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Gestão Urbanística, exarado a 16/04/2025, ao abrigo do qual a requerente foi notificada a apresentar elementos instrutórios em falta/corrigidos, tendo em vista dar continuidade à análise do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 663 (na versão dada pelo 1.º aditamento, emitido a 25/08/2021), sito na Quinta do Areeiro, constituído por 11 lotes urbanos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 44230, de 20/05/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 21/05/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3791/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a abertura de período de discussão pública nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e, em simultâneo, promover a consulta ao proprietário do lote 1 (uma vez que o requerente é o titular dos restantes 10 lotes) sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 663. As alterações propostas são várias, incidindo principalmente no número e tipologia de fogos, usos, número de estacionamento, superfície de pavimento e áreas de implantação, concretizadas nas alterações descritas no ponto III.1 e resumidas em III.2 da informação técnica supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DGU – DGUN - Manuel Azenha Andrade - Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 66/80 - Rua Sancho I, 13 – Lote 4 - Santo António dos Olivais – Regt.º 34061/2025

Sob o registo em epígrafe, o requerente vem apresentar em sede de notificação, a planta síntese retificada para o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 66/80, lote 4 Chão do Bispo, no prédio registado na conservatória do registo predial com o número 1840/19890703, inscrito na matriz n.º 8121 com uma área de 499m², sito na Rua Sancho I, 13, lote 4, Chão do Bispo, freguesia de Santo António dos Olivais, de forma a permitir aumentar a superfície de pavimento, bem como a mancha de implantação, e introdução de mancha de implantação para um anexo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52118, de 11/06/2025 (MGD 55209, de 23/06/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 23/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3792/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 66/80, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciadas nas seguintes alterações centradas no lote 4:**
 - Aumento do polígono de implantação da edificação principal a qual passa de 83m² para 139 m², e a previsão de uma mancha de implantação para anexo com 59 m²;
 - Aumento da área bruta de construção afeta ao lote de 199,60 m² para 445,00 m².Tratando-se de uma legalização, releva-se que, em sede de operação urbanística de licenciamento, deverá ser demonstrado o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nomeadamente o disposto no PDM, RMUE, RGEU e RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. DGU – DGUN - André Alexandre de Sousa Pinto - Alteração à licença de operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 571 - Rua Cruz do Vale do Seixo - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º 69035/2024

Por despacho proferido pela Senhora Vereadora, exarado a 14/04/2025, foi promovida audiência prévia ao interessado ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo tendo em vista a sua pronúncia sobre a proposta de indeferimento do processo em apreço apresentado por André Alexandre de Sousa Pinto e por Susana Alexandra Robalo dos Santos Almeida, relativo ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 571 (inicialmente emitido a 27 de julho de 2006, tendo o seu 2.º aditamento sido emitido a 1 de setembro de 2016).

Assim, foi elaborada a informação n.º 53405, de 16/06/2025 (MGD 53923, de 17/06/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 23/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3793/2025 (30/06/2025):

- **Indeferir o pedido de alteração à licença de operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 571, situado na União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) dada a falta de legitimidade sobre o pedido, uma vez que o mesmo não foi subscrito pelo proprietário da parcela remanescente integrada na proposta de alteração, nem apresentada autorização expressa do proprietário da referida parcela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. DGU – DGUN - Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. - Operação de loteamento - Portela da Cobiça - Rua da Porteladinha do Chão do Bispo - Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt.º 37979 / 2025

O processo em questão diz respeito a operação de loteamento que prevê a criação de 17 lotes urbanos com um total de 219 fogos, sendo previstos dois lotes para comércio, serviços e restauração com uma área de superfície de pavimento de 2.925,00m² e 15 lotes para habitação coletiva com uma área de superfície de pavimento de 24.760,80m², totalizando uma superfície de pavimento de 27.685,80m². Em termos de malha urbana, o loteamento integra uma via distribuidora principal integrada na planta de ordenamento do PDM e que atravessa o loteamento ao longo da encosta. O loteamento será concretizado em 2 fases, situação enquadrável nos termos do artigo 56.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Senhora Vereadora Ana Bastos reforçou a relevância que este processo tem para a Cidade de Coimbra. É um loteamento para 219 fogos, que tem 15 lotes dedicados à habitação e 2 a superfícies comerciais, com a dimensão de mais de 2.925 m². É um empreendimento muito relevante e o promotor irá construir parte de uma via estruturante, ligação da Avenida Fernando Namora à Rua da Porteladinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 54845, de 20/06/2025, (MGD 55779, de 24/06/2025) da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 25/06/2025, e do Senhor Presidente, de 26/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3794/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a abertura de período de discussão pública sobre a operação de loteamento localizada na Portela da Cobiça, Rua da Porteladinha do Chão do Bispo, Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e nas condições apresentadas na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. DEP - DEIP - AC, Águas de Coimbra, EM - Construção de Novas Redes de Águas Pluviais referentes ao ano de 2023

Através do registo MGD n.º 21319, de 18/04/2024, foi remetida a fatura n.º FAC 0210152024/0049030483, de 30/01/2024, da AC, Águas de Coimbra, E.M., referente à construção de novas redes de águas pluviais no ano de 2023, para análise no âmbito do Protocolo estabelecido entre essa entidade e a Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52251, de 11/06/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 13/06/2025, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 20/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 24/06/2025, e do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3795/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a despesa e sancionar a fatura n.º FAC 0210152024/0049030483, de 30/01/2024, da AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 990.837,80€, com IVA incluído, referente aos trabalhos/empreitadas de construção de coletores pluviais executados pela AC, Águas de Coimbra, E.M., em 2023, no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005. A listagem das obras contempladas encontra-se na informação técnica n.º 52251, de 11/06/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. FREGUESIAS

XIV.1. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 - Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Souselas e Botão - Proposta de alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, através do e-mail com registo MGD n.º 40666, de 23/06/2025, solicitou uma alteração às obras delegadas no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55817, de 24/06/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3796/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018-2021 da Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, nos termos do n.º 4 da Cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra “Construção de parte dos balneários no Campo do Calvário, em Souselas”, com o valor de 150.000,00€;
 - Inserir a obra “Remodelação do Edifício da União de Freguesias de Souselas e Botão – 2.ª fase”, com o valor de 150.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2022 a 2025 - Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2022 - proposta de alteração

A Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, através do e-mail com registo MGD n.º 40663, de 23/06/2025, solicitou uma alteração às obras delegadas, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2022 a 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55901, de 24/06/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3797/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022-2025 da Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, nos termos do n.º 4 da Cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular as obras “Requalificação da Travessa Trás das Eiras – Souselas”, com o valor de 41.615,89€, e “Requalificação do Largo de Nossa Senhora da Nazaré e Rua 1.º de Maio – São Martinho do Pinheiro”, no valor de 30.000,00€;
 - Inserir a obra “Remodelação do Edifício da União de Freguesias de Souselas e Botão – 3.ª fase”, com o valor de 71,615,89€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2022 a 2025 - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Divisão de Apoio às Freguesias, através do e-mail com o registo MyDoc n.º 63124, de 25/07/2024, solicitou à Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2025. Por conseguinte, a União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal, através dos e-mails registados em MyDoc com os n.ºs 40664, de 23/06/2025 e 40874 de 24/06/2025, respetivamente.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55979, de 24/06/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3798/2025 (30/06/2025):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2025, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão:**
 - Remodelação do Edifício da União de Freguesias de Souselas e Botão - Conclusão – 85.127,16€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. OUTROS

XV.1. GAP - Proposta de atribuição medalhas- 4 de julho de 2025/ distinções honoríficas do Município de Coimbra

As distinções honoríficas do Município de Coimbra têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação do Município de Coimbra, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade.

À proposta de atribuição de medalhas apresentada, o Senhor **Presidente** e por ter surgido, entretanto, uma nota do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas referente aos Senhores Carlos Ferreira e David Santos (datas anteriores a 2019), também eles eleitos por três mandatos, propôs a atribuição de mais duas medalhas, por se enquadrar na mesma definição e, por isso, merecem a mesma distinção.

Propôs, ainda, uma vez que após a divulgação nomes propostos na comunicação social, recebeu uma nota de que os Mestres Jorge Tuna e Durval Moreirinhas também mereceriam a medalha grau ouro, da mesma forma como outros escultores do fado de Coimbra, que estes fossem agraciados com a distinção grau ouro.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que também ia fazer essa observação relativamente aos Senhores Carlos Ferreira e David Santos e, de seguida, proferiu a sua intervenção que se encontra consubstanciada na sua justificação de voto.

De acordo com as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente - “Proposta de atribuição de Medalhas | 4 de julho de 2025” (MGD 56415, de 25/06/2025) e na sua intervenção - o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3799/2025 (30/06/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMDH) publicitado pelo Edital n.º 23/2015, a atribuição das seguintes Distinções Honoríficas:**
 - ♦ **Medalha da Cidade – Grau Ouro (alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH) (Autarcas do concelho de Coimbra, que cumpriram pelo menos três mandatos à frente dos órgãos autárquicos do Município):**
 - Alberto Carlos Morais Braz;
 - Alberto Lucas Machado;
 - Ângelo Marques Camelo;
 - António Coelho;
 - António Cortesão;
 - Arménio Ferraz;
 - Carlos Clemente;
 - Carlos Encarnação;
 - Carlos Gonçalves Neves;
 - Diamantino Jorge;
 - Fernando Nabo;
 - Horácio Santiago;
 - João Paulo Marques;
 - Jorge Mendes;
 - Jorge Veloso;
 - José Barroca;
 - José Fernando dos Santos;
 - José Martins Figueiredo;
 - José Seiça;
 - José Simão;
 - Lino Trovão;
 - Luis Marinho;
 - Manuel Machado;
 - Manuel Peixoto;
 - Manuel Porto;
 - Manuel Veloso Costa;
 - Paulo Cardoso;
 - Ricardo Luís Morais Rodrigues;
 - Rui Soares;
 - Vitor Carvalho;
 - Carlos Ferreira;
 - David Santos.
 - ♦ **Medalha da Cidade – Grau Ouro (alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH):**
 - Artur Paredes (título póstumo);
 - Carlos Paredes (título póstumo);
 - Celestino Quaresma (título póstumo);
 - Fernando Rolim;
 - Confraria da Rainha Santa Isabel.
 - ♦ **Medalha de Mérito Dedicção – Grau Prata (alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do RMDH):**
 - Alzira Soares Martins Rodrigues;
 - Alcides Costa França;
 - Fernando Gaspar Cruz Carvalho;
 - Maria Domitília S. Batista Simões;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Isabel Silva Ferreira Gouveia.

♦ **Medalha de Mérito Cultural – Grau Ouro (alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 12.º do RMDH):**

- Associação Herança do Passado;
- Durval Moreirinhas (título póstumo);
- Jorge Tuna.

♦ **Medalha de Mérito Cultural – Grau Prata (alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 12.º do RMDH):**

- Júlio Pereira;
- Rancho Tricanas de Coimbra.

♦ **Medalha de Mérito Empresarial – Grau Ouro (alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 16.º do RMDH):**

- Grupo Almedina;
- Cristóvão Augusto Belfo;
- José Madeira.

♦ **Medalha de Mérito Empresarial – Grau Prata (alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 16.º do RMDH):**

- Arsénio Silva.

♦ **Medalha de Abnegação – Grau Ouro (alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 10.º do RMDH):**

- Lúcio Pratas;
- Augusto Nogueira;
- José Torres Pereira.

♦ **Medalha de Mérito Solidariedade Social – Grau Ouro (alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 18.º do RMDH):**

- CASPAE;
- Criaditas dos Pobres;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

"A CDU considera que distinguir Personalidades e Instituições que no seu percurso contribuíram para a valorização do concelho em diferentes áreas e âmbitos, na Cultura, no Desporto, na Educação, na Saúde, na Acção Social ou outras, é não só dever de reconhecimento e gratidão, como ainda uma sinalização do exemplo de intervenção cívica em prol do bem comum e da causa pública.

Entendemos esta homenagem prestada aos autarcas também como uma celebração do poder local democrático, alcançado com a revolução de Abril e plasmado na Constituição e que permitiu, ao longo de quase meio século, transformar significativamente a vida dos portugueses, a todos os níveis, da instalação de infraestruturas básicas de saneamento e água, à construção de vias, à implementação de políticas culturais, entre tantas outras.

Homenagear Carlos Paredes, no ano do centenário do seu nascimento, é obrigatório. O papel de Carlos Paredes no panorama da música e da cultura portuguesas do século XX é inquestionável. Paredes foi um artista ímpar, mas também sempre um homem simples e modesto a quem a fama chegava a incomodar. Um cidadão exemplar que pagou com a privação da sua liberdade, às mãos da PIDE, as opções que tomou também politicamente, enquanto militante do PCP, na luta pela liberdade e pela emancipação do nosso povo. Filho do Mestre Artur, que hoje, também, muito justamente homenageamos, neto e bisneto de guitarristas (Gonçalo e António Paredes).

Este reconhecimento de Artur Paredes e Carlos Paredes não os dignifica a eles, antes, porque se impunha, dignifica o Município. A atribuição das distinções honoríficas é sempre uma escolha. Assim, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seleccionarem-se determinados cidadãos, poder-se-á, inevitavelmente, preterir uns quantos outros, igualmente merecedores de distinção.

Por exemplo, a seleção de alguns trabalhadores do Município que agora se premeiam, pode deixar de fora, por esquecimento ou outra falha, outros igualmente merecedores de louvor.

Nada disto, porém, obsta a que não aprove esta proposta.

A CDU associa-se à homenagem prestada a três dirigentes escolares de escolas públicas da cidade, consciente do papel central da Educação na construção de um futuro de esperança.

Nesse sentido, e pela menção que envolve explicitamente a Escola Básica e Secundária Quinta das Flores (EBSQF), a CDU considera ser de destacar o papel de Francisco Sobral Henriques naquela Escola, o qual deverá, igualmente, ser objeto de reconhecimento pela prestação de relevante serviço ao setor da Educação. Sobral Henriques foi determinante no acolhimento e no estabelecimento de articulação educativa com o Conservatório de Música de Coimbra, empenho que seria essencial à criação de uma realidade educativa inovadora, que viria a transformar a EBSQF num estabelecimento de ensino de âmbito regional, com reconhecidos resultados no campo da Educação, mas também na esfera cultural.”

XV.2. Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/9

A Câmara Municipal, depois de apreciar a reclamação apresentada e os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 55208, de 13/06/2025, da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, o parecer nela exarado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, de 23/06/2025, e o despacho do Senhor Presidente de 25/06/2025, deliberou:

Deliberação n.º 3800/2025 (30/06/2025):

- **Aplicar ao Trabalhador (devidamente identificado nos Autos do Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/9), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGF), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a sanção disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º e n.º 3 do artigo 181.º, em conjugação com o disposto na alínea b) do artigo 186.º, por ter violado com grave negligência o Dever de Correção, genericamente previsto na alínea h) do n.º 2 e n.º 10 do artigo 73.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.**

Deliberação tomada por maioria e em escrutínio secreto, com 7 votos a favor e 4 votos brancos.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Fernando Manuel Vieira da Costa Loureiro

XVI.2. César Manuel Marçal Fernandes

XVI.3. José Simões Figueira

Este Ponto foi tratado após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e trinta minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 14/07/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)